SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 03 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2098

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES vem através do presente Edital, convocar o servidor municipal, Sr. **CLEUDES MEDEIROS DE AZEVEDO – Motorista de Caminhão**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração em caráter de URGÊNCIA, para tratar de assuntos de seu interesse e apresentar documentação que justifique o seu abandono de serviço por mais de 180 dias.

Alvarães (AM), 02 de maio de 2018.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:A58BF286

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES vem através do presente Edital, convocar o servidor municipal, Sr. **JANDERSON DE SOUZA VIEIRA – Auxiliar de Serviços Gerais**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração em caráter de URGÊNCIA, para tratar de assuntos de seu interesse e apresentar documentação que justifique o seu abandono de serviço por mais de 140 dias.

Alvarães (AM), 02 de maio de 2018.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:E28DF987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES vem através do presente Edital, convocar o servidor municipal, Sr. **JÂNIO DA CRUZ DE FREITAS – Auxiliar de Serviços Gerais**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração em caráter de URGÊNCIA, para tratar de assuntos de seu interesse e apresentar documentação que justifique o seu abandono de serviço por mais de 30 dias.

Alvarães (AM), 02 de maio de 2018.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:8367FB17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI,** através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018 – CML/ANORI, TIPO:** ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** realizada no dia 03 de Abril de 2018, às 14:00 horas, horário local, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PARA FORNECIMENTO DE LINK COMPARTILHADO DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE".
A licitação foi declarada **DESERTA.**

Anori, 03 de abril de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:EA2971B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018 – CML/ANORI

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 009/2018-CML/ANORI, no dia 15 de Maio de 2018, às 09:00h objetivando a "**Registro de preços para fornecimento de *link* compartilhado de acesso à *internet* via satélite"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 03/05/2018 a 14/05/2018, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 02 de Maio de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:B2D16A17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 100, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1533/2018, de 30 de Abril de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Jucelia Taiz Bruno Graça Cargo: Secretaria Municipal de Saúde,*** para participar da Cerimônia de Formatura dos profissionais que realizaram o curso do EPI-SUS, em Tabatinga- AM, no período de 02 a 05 de Maio de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias no interior do Estado no valor de **R$ 1.000,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 02 MAIO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A0BC3A0B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 101, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1531/2018, de 30 de Abril de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Ney José Batista do Anjos Cargo: Coordenador Municipal de Endemias,*** para participar da última etapa do curso do EPI-SUS, em Tabatinga- AM, no período de 02 a 05 de Maio de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias no interior do Estado no valor de **R$ 800,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 02 MAIO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:7345EC93

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 102, DE 02 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1531/2018, de 30 de Abril de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Thawhany Odicio Rodrigues Pires Cargo: Enfermeira,*** para participar da última etapa do curso do EPI-SUS, em Tabatinga- AM, no período de 02 a 05 de Maio de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias no interior do Estado no valor de **R$ 400,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 02 MAIO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2B4A4DD7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 103, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1531/2018, de 30 de Abril de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Ranierick dos Santos Rios Cargo: Agente de Endemias,*** para participar da última etapa do curso do EPI-SUS, em Tabatinga- AM, no período de 02 a 05 de Maio de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias no interior do Estado no valor de **R$ 400,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 02 MAIO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A3F6F46E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 104, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1531/2018, de 30 de Abril de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Nailson Vieira Barbosa Cargo: Agente de Saúde,*** para participar da última etapa do curso do EPI-SUS, em Tabatinga- AM, no período de 02 a 05 de Maio de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias no interior do Estado no valor de **R$ 400,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 02 MAIO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8B92F4B5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 105, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1531/2018, de 30 de Abril de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Marcos Josselio Alves da Silva Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente,*** para participar da última etapa do curso do EPI-SUS, em Tabatinga- AM, no período de 02 a 05 de Maio de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias no interior do Estado no valor de **R$ 1.000,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 02 MAIO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:29958DE8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 003/2018** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 003/2018** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 003/2018** – CGL/PMA – Processo nº. 279/2018, visando o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Expedientes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes, pelo menor preço por item (51 item), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores.

ELANE BALBINA MÁXIMO – ME; CNPJ: nº 01.465.093/000192

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário Mensal Licitado em R$
01	FRACASSADO	
02	FRACASSADO	
03	FRACASSADO	
04	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 6,50
05	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 10,45
06	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 32,50
07	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 32,50
08	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 32,50
09	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 0,44
10	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 0,80
11	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 2,59
12	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 2,42
13	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 2,73
14	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 2,45
15	FRACASSADO	
16	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 4,82
17	FRACASSADO	
18	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 0,41
19	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 0,24
20	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 0,10
21	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 0,20
22	FRACASSADO	
23	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 1,71
24	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 19,75
25	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 3,03
26	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 2,75
27	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 49,00
28	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 16,50
29	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 130,00
30	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 14,00
31	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 15,10
32	FRACASSADO	
33	FRACASSADO	
34	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ R$ 12,60
35	FRACASSADO	
36	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 1,12
37	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 25,00
38	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 290,00
39	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 2,00
40	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 5,65
41	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 4,00
42	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 4,95
43	FRACASSADO	
44	FRACASSADO	
45	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 75,00
46	FRACASSADO	
47	FRACASSADO	
48	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 1,20
49	FRACASSADO	
50	ELANE BALBINA MÁXIMO - ME	R$ 9,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 19 de Abril de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:1A7D6DF2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 005/2018

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL/PMA, no procedimento referente ao **Pregão nº. 005/2018** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Autazes – CGL/PMA, referente ao **Pregão nº. 005/2018** – CGL/PMA;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 005/2018** – CGL/PMA – Processo nº. 278/2018, visando o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes, pelo menor preço por item (30 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores: **ELANE BALBINA MÁXIMO – ME; CNPJ: nº 01.465.093/000192 AURINETH SIQUEIRA FERREIRA – ME, CNPJ: nº 07.432.490/0001-44 ADZ DO NORTE LTDA - EPP, CNPJ: nº 28.043.138.0001-97.**

Item	Empresas Vencedoras	Valores Unitários Licitados em R$
1	AURINETH SIQUEIRA	R$ 19,90
2	FRACASSADO	
3	AURINETH SIQUEIRA	R$ 3,99
4	AURINETH SIQUEIRA	R$ 9,33
5	AURINETH SIQUEIRA	R$ 34,20
6	AURINETH SIQUEIRA	R$ 21,33
7	ADZ DO NORTE LTDA - EPP	R$ 55,00
8	AURINETH SIQUEIRA	R$ 6,00
9	AURINETH SIQUEIRA	R$ 30,24
10	ADZ DO NORTE LTDA - EPP	R$ 1,80
11	AURINETH SIQUEIRA	R$ 6,49
12	AURINETH SIQUEIRA	R$ 23,40
13	AURINETH SIQUEIRA	R$ 1,80
14	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,50
15	AURINETH SIQUEIRA	R$ 139,50
16	ADZ DO NORTE LTDA - EPP	R$ 62,64
17	ADZ DO NORTE LTDA - EPP	R$ 0,98
18	AURINETH SIQUEIRA	R$ 2,67
19	BARAH COMÉRCIO	R$ 2,50
20	BARAH COMÉRCIO	R$ 55,00
21	ADZ DO NORTE LTDA - EPP	R$ 4,77
22		
23	AURINETH SIQUEIRA	R$ 61,00
24	AURINETH SIQUEIRA	R$ 0,89
25	AURINETH SIQUEIRA	R$ 0,89
26	AURINETH SIQUEIRA	R$ 0,89
27	AURINETH SIQUEIRA	R$ 63,93
28	AURINETH SIQUEIRA	R$ 6,13
29	AURINETH SIQUEIRA	R$ 5,60
30	EBRAMAX	R$ 65,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Autazes-AM, 19 de Abril de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:D73C5E16

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – CPL/BAE

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 - CPL/BAE
Objeto: Contratação deServiço de Engenharia para Conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Distrito do Matupiri Zona Rural do Município de Barreirinha/AM, de acordo com termos do projeto básico e seus anexos.
Data da abertura: 16/05/2018, às 10h:00min.

Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas.

BARREIRINHA/AM, 30 de abril de 2018.

DARLAN TAVEIRA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:EC89B236

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – CPL/BAE

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, Nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, para abertura de envelopes do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CPL/BAE
Objeto: Contratação deEmpresa para Execução do Serviços de Reforma do Mercado Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com termos do projeto básico e seus anexos.
Data da abertura: 16 de maio de 2018, às 15h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM**,** das 08:00 horas às 12:00 horas.

BARREIRINHA - AM, 30 de abril de 2018.

DARLAN TAVEIRA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:F268B264

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA CARTA CONTRATO Nº04/2018

RETIFICA o erro da Carta Conviteº 04/2018, DOMAM edição nº2063 de 14.03.2018. da Empresa ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA-ME Onde se lê: Carta Contrato nº004/2018 CPL-,Prefeitura Municipal de Beruri; Leia-se: Carta Contrato nº003/2018-CPL, Prefeitura Municipal de Beruri.

Gabinete da Prefeita, e m Beruri –AM 31 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:B1A18BEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº04/2018

RETIFICA o erro do Extrato da Carta Conviteº 004/2018, DOMAM edição nº2068 de 21.03.2018. da Empresa ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA-ME Onde se lê: Carta Contrato nº004/2018 CPL-,Prefeitura Municipal de Beruri; Leia-se: Carta Contrato nº003/2018-CPL, Prefeitura Municipal de Beruri.

Gabinete da Prefeita, e m Beruri –AM 31 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:07AEEBE5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 038/2018 – GPMB

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Beruri c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar de 01/05/2018, a Sra. Gleide Alessandra Pinheiro Lima Coutinho, portadora do RG nº 1177213-1 e CPF nº 494.164.722-04, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-3.

Art. 2º –NOMEAR, a contar de 01/05/2018, o Sr. Williams dos Santos Viana, portador do RG nº 1182937-0 e CPF nº 590.564.792-53, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-2; a Sra. Gleide Alessandra Pinheiro Lima Coutinho, portadora do RG nº 1177213-1 e CPF nº 494.164.722-04, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-4, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 02 de maio de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:2DE46C45

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 34/2018 – GPMB.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Beruri c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar de 01/05/2018, o Sr. Antonio Fernandes Bezerra Filho, portador do RG nº 0450507-7 e CPF nº 073.415.982-04, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração do Município Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1; o Sr. Esmaelino Galucio Barros, portador do RG nº 0768751-6 e CPF nº 313.311.062-49, do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador-Geral do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia

CC-1; a Sra. Erany da Silva Chagas, portadora do RG nº 0664482-1 e CPF nº 273.231.372-69, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Prefeita do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1; e o Senhor Eliel Maciel da Silva, portador do RG nº 1346105-2 e CPF nº 644.906.102-20, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Prefeita do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-2.

Art. 2º –NOMEAR, a contar de 01/05/2018, o Sr. Antonio Fernandes Bezerra Filho, portador do RG nº 0450507-7 e CPF nº 073.415.982-04, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Prefeita do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1; a Sra. Erany da Silva Chagas, portadora do RG nº 0664482-1 e CPF nº 273.231.372-69, para o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador-Geral do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-1; e o Senhor Eliel Maciel da Silva, portador do RG nº 1346105-2 e CPF nº 644.906.102-20, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Educação Adjunto do Município de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-2, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 02 de maio de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:FC2B41E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 013/2018 - Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAT LTDA, C.N.P.J. 34.521.070/0001-07,** estabelecida na Avenida Eduardo Ribeiro, nº 654, Loja 302, bairro Centro – CEP: 69.010-001 cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para os itens 01 a 07 do Pregão 013/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n.º 013/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, por Sistema de Registro de Preço, visando a prestação de serviços de locação de veículos para transporte para atender a administração direta e indireta da Prefeitura de Boa Vista do Ramos.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 30 de abril de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:EA3E9D26

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 014/2018 - Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAT LTDA, C.N.P.J. 34.521.070/0001-07,** estabelecida na Avenida Eduardo Ribeiro, nº 654, Loja 302, bairro Centro – CEP: 69.010-001 cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para os itens 01 a 06 do Pregão 014/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n.º 014/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a prestação de serviços de locação de embarcações para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 30 de abril de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:1B597388

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 003/2018 - Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA, C.N.P.J. 22.308.624/0001-03,** estabelecida na Rua Leopoldo Peres, nº 1.115, bairro Centro – CEP: 69.495-000 cidade de Japurá, Estado do Amazonas, para os itens 01 a 09 do Pregão 003/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n.º 003/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica através do Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, visando a eventual aquisição de equipamentos hidráulicos e acessórios para atender as necessidades desta autarquia.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 30 de abril de 2018.

JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS
Diretor do SAAE-BVR

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:C3EE0689

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO N° 019/2017 – CML/PM, ORIGINADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS/AM.

Processo Administrativo nº 090/2018 – SEMCULT/Boa Vista do Ramos – Adesão a Ata de Registro de Preço nº 019/2017 – CML/PM.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Manaus - AM.

Empresa Fornecedora: Arsenal Serviços e Produções de Eventos LTDA - EPP, CNPJ: 14.379.922/0001-66.

Vigência/Ata:12 Meses (09/08/2017a 08/08/2018).

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM.

Objeto: Eventual contratação de serviço de agenciamento de apresentações artísticas para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura Turismo e Eventos – MANAUSCULT, conforme aos itens relacionados no quadro abaixo:

Item	ID	Especificação	Valor	Quantidade
20	503841	SHOW OU ESPETÁCULO (CATEGORIA R) - Serviço de agenciamento de apresentações artísticas, como shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais.	R$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais)	01

Prestação/Execução: Os serviços dos lotes/itens aderidos serão executados de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição da ordem de serviço, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recurso: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, através das solicitações/ Ordens de Serviços.

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:730317BA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-SRP

PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 015/2018 - Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos

consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **F. N. DA FROTA, C.N.P.J. 05.459.490/0001-02,** estabelecida na Avenida Leonardo Malcher, nº 257, bairro Aparecida – CEP: 69.010-170 cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para os itens 01 a 49 do Pregão 015/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n.º 015/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a prestação de serviços de artes gráficas, confecção de impressos em geral e serviços de reprografia para atender as necessidades da administração pública direta da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 30 de abril de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:89EE5611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – CMAS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS (2018-2021)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do Colegiado, em Reunião do dia 20 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2018/2021).
Art. 2º. – Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos – AM, 23 de abril de 2018.

RAICA DAMEANE BENTES PINTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:037F09B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – CMAS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DA LANCHA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do Colegiado, em Reunião do dia 30 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Questionário da Lancha da Assistência Social – LAS.
Art. 2º. – Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos – AM, 02 de maio de 2018.

RAICA DAMEANE BENTES PINTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:43E70368

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM torna público nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 025/2018, que objetivava Registro de Preços para a contratação, sob demanda, de empresa especializada na execução de serviços de manutenção predial, por m² (metro quadrado), incluso o fornecimento de material e de mão-de-obra, foi ANULADO conforme justificativa fundamentada e autuada ao processo.

Boca do Acre/AM, 03 de maio de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:A56E9473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através de sua CPL, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento do art. 50, inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, na qual não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2018, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a construção do Terminal Rodoviário de Boca do Acre/AM, qual tinha previsão de realização para ocorrer nesta data, foi FRACASSADA em decorrência da ausência da publicação do aviso no Diário Oficial da União, descumprindo o que dispõem os incisos I, II e III do art. 21 da Lei 8.666/1993. A constatação do lapso se fez durante a abertura do certame, enquanto se registrava a Ata do início da Sessão. Considerando o comparecimento de uma única empresa interessada: EXECUTIVA SERVIÇO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (CNPJ: 01.878.439/0001-84), a Presidente da CPL registrou em ata o ocorrido e informou que o edital não sofreria nenhuma modificação e que após o cumprimento das obrigações da legislação quanto a sua publicação nos meios oficiais e recontado o prazo determinado se dará a abertura do certame.

Boca do Acre/AM, 02 de maio de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9078A713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO. TIPO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a construção do Terminal Rodoviário de Boca do Acre/AM, em conformidade com o projeto executivo anexo do edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08h do dia 21 de maio de 2018. O Edital estará à disposição para retirada, a partir do dia 04 de maio de 2017, das 08h às 12h na Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM, podendo ser solicitado através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 02 de maio de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:B7417EA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 157/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr. FRANCISCO BRASIL DE SOUZA do cargo em comissão de ASSESSOR III, do âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca e Pecuária, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 02 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:CAA3BAD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 002/2018 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, visando atender a Secretaria Municipal de Finanças,** em favor da empresa**: HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA - ME,** CNPJ sob nº 12.763.129/0001-30, o custo total deste serviço é de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, em 27 de abril de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:2AD1C41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RESULTADO PRELIMINAR NOVO MAIS EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 003/2018/SEMEC

RESULTADO PRELIMINAR

ESCOLA MUNICIPAL QUEIROZ NETO		
MEDIADOR – PORTUGUÊS – 02 VAGAS		
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS		
MEDIADOR – MATEMÁTICA – 02 VAGAS		
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS		
FACILITADOR – FUTSAL – 01 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LUCAS PIATÃ SAMPAIO DA SILVA	03
FACILITADOR – FUTEBOL – 01 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	OSEIAS SOARES CLETO	07
FACILITADOR – LEITURA – 01VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LETICIA NASCIMENTO MORAES	07
2º	ALCIANE OLIVEIRA VASCONCELOS	06
3º	ALCIVAN VASCONCELOS GOES	04
4º	ALCILEIA SANTOS DA SILVA	03
5º	TAINA LARISSA LIMA DE SOUZA	03
6º	LUCAS LIMA DE SOUZA	03
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE CASTRO - ARARAS		
MEDIADOR – PORTUGUÊS – 01 VAGA		
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS		
MEDIADOR – MATEMÁTICA – 01 VAGA		
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS		
FACILITADOR - ARTESANATO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DEISE NASCIMENTO DE SOUZA	08
2º	JAYNE PEREIRA NOGUEIRA	08
3º	DANIELLE PEREIRA NUNES	03

FACILITADOR – EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 01 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARINÊS MAGALHÃES TAVARES	09
2º	DAYANA NASCIMENTO DE SOUZA	08
3º	ALCINETE VASCONCELOS GOES	07
4º	NATANAEL DE CASTRO NOGUEIRA	03
FACILITADOR – FUTSAL – 01 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	EDNO RENE BATSITA AMORIM	08
2º	DAVID LOPES DA SILVA	03
ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE		
MEDIADOR – PORTUGUÊS – 02 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	KEROLAYNE MACENA RUZO	30
MEDIADOR – MATEMÁTICA- 02 VAGAS		
NÃO	HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS	
FACILITADOR – FUTSAL – 01 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANKLIN MACENA RIBEIRO	03
2º	DAVID MARQUES PEREIRA NETO	03
3º	ANGELA MARIA TAVARES DO NASCIMENTO	03
4º	BRENO MONTEIRO DE OLIVEIRA	03
5º	GELSON WENDEL DA LUZ PEREIRA	03
FACILITADOR – LEITURA – 01 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	PRISCILA LEITE DE SENA	8,5
2º	ADRIANA SANTIAGO DA COSTA	08
3º	ANA KELY MATOS MOREIRA	07
4º	AIRA SOARES DA SILVA	03
5º	ANTONIA HENDRICA MARQUES TINOCO	03
6º	MILENA OLIVEIRA GOIS	03
FACILITADOR – PINTURA – 01 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANA LIDIA MATOS LEITE	03
2º	ANTONIA RAFAELA VIEIRA MACENA	03
3º	BEATRIZ ALEXSANDER ENCARNAÇÃO DA SILVA	03

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:2E61EE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RESULTADO_PRELIMINAR _NOVO_MAIS_EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 003/2018/SEMEC

ESCOLA MUNICIPAL QUEIROZ			
FACILITADOR			
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
100	FRANCISCO WINCK RUZO DA ENCARNAÇÃO	INDEFERIDO	De acordo com o Item 2, Subitem 2.1
ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE			
FACILITADOR			
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
092	NAKAIRA CRISTINA RUZO BATISTA	INDEFERIDO	De acordo com o Item 7, Subitem 7.1, letra c
045	SILVANE DE OLIVEIRA VIANA	INDEFERIDO	De acordo com o Item 7, Subitem 7.1, letra c
008	WALLACE FRANCO RUZO	INDEFERIDO	De acordo com o Item 2, Subitem 2.1

ANTÔNIO GERALDO DA COSTA.
Port.053/2018/PMC/GP
Secretário Municipal de Educação

Caapiranga – Am.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:62EAEE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RESULTADO_FINAL _NOVO_MAIS_EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 003/2018/SEMEC

RESULTADO FINAL

ESCOLA MUNICIPAL QUEIROZ NETO		
MEDIADOR – PORTUGUÊS		
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS		
MEDIADOR – MATEMÁTICA		
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS		
FACILITADOR – FUTSAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LUCAS PIATÃ SAMPAIO DA SILVA	03
FACILITADOR – FUTEBOL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	OSEIAS SOARES CLETO	07
FACILITADOR – LEITURA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ZILMAR FRANCO DA COSTA	28
2º	LETICIA NASCIMENTO MORAES	07
3º	ALCILANE OLIVEIRA VASCONCELOS	06
4º	ALCIVAN VASCONCELOS GOES	04
5º	ALCILEIA SANTOS DA SILVA	03
6º	TAINA LARISSA LIMA DE SOUZA	03
7º	LUCAS LIMA DE SOUZA	03

ANTÔNIO GERALDO DA COSTA.
Secretário Municipal de Educação
Port.053/2018/PMC/GP
Caapiranga – AM.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 003/2018/SEMEC

RESULTADO FINAL

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE CASTRO - ARARAS		
MEDIADOR – PORTUGUÊS		
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS		
MEDIADOR – MATEMÁTICA		
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS		
FACILITADOR - ARTESANATO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DEISE NASCIMENTO DE SOUZA	08
2º	JAYNE PEREIRA NOGUEIRA	08
3º	DANIELLE PEREIRA NUNES	03
FACILITADOR – EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARINÊS MAGALHÃES TAVARES	09
2º	DAYANA NASCIMENTO DE SOUZA	08
3º	ALCINETE VASCONCELOS GOES	07
4º	NATANAEL DE CASTRO NOGUEIRA	03
FACILITADOR – FUTSAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	EDNO RENE BATSITA AMORIM	08
2º	DAVID LOPES DA SILVA	03

ANTÔNIO GERALDO DA COSTA.
Secretário Municipal de Educação
Port.053/2018/PMC/GP
Caapiranga – AM.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 003/2018/SEMEC

RESULTADO FINAL		
ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE		
MEDIADOR – PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	KEROLAYNE MACENA RUZO	30

MEDIADOR – MATEMÁTICA		
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS		
FACILITADOR – FUTSAL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANKLIN MACENA RIBEIRO**	**03**
2º	DAVID MARQUES PEREIRA NETO	03
3º	ANGELA MARIA TAVARES DO NASCIMENTO	03
4º	BRENO MONTEIRO DE OLIVEIRA	03
5º	GELSON WENDEL DA LUZ PEREIRA	03
FACILITADOR – LEITURA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**PRISCILA LEITE DE SENA**	**8,5**
2º	ADRIANA SANTIAGO DA COSTA	08
3º	ANA KELY MATOS MOREIRA	07
4º	AIRA SOARES DA SILVA	03
5º	ANTONIA HENDRICA MARQUES TINOCO	03
6º	MILENA OLIVEIRA GOIS	03
FACILITADOR – PINTURA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**ANA LIDIA MATOS LEITE**	**03**
2º	ANTONIA RAFAELA VIEIRA MACENA	03
3º	BEATRIZ ALEXSANDER ENCARNAÇÃO DA SILVA	03

ANTÔNIO GERALDO DA COSTA.
Secretário Municipal de Educação
Port.053/2018/PMC/GP
Caapiranga – AM.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:91F60155

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 004/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.460.137/0001-45, situada Rua Djalma Dutra, nº. 44, Casa A, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, neste ato representada por seu procurador, Sr. Júlio de Souza Franco Neto, portador do RG nº. 1366631-2 os itens **01 a 08**, perfazendo o valor global de **R$ 39.279,48** (trinta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 004/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 30 de Abril de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:A14896DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018

PROCESSO Nº. 2018/001/003 - SEMAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018-CML
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Canutama, situada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM"**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP, CNPJ 11.460.137/0001-45, localizada na Rua Djalma Dutra, nº. 44, Casa A, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, representada pelo Sr. Júlio de Souza Franco Neto, Proprietário, portador do RG 1366631-2 SSP/AM e do CPF 648.132.582-04, **vencedora dos itens de 1 a 8.**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **eventual "aquisição de sistemas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama/AM"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário
01	MESES	12	Sistema de Licitações e Contratos	R$ 316,66
02	MESES	12	Sistema de Folhas de Pagamentos	R$ 474,16
03	MESES	12	Sistema de Tributos Municipais	R$ 474,16
04	MESES	12	Sistema de Controle Financeiro	R$ 266,66
05	MESES	12	Sistema de Controle de Compras e Estoque	R$ 266,66
06	MESES	12	Sistema de Controle de Patrimônio	R$ 316,66
07	MESES	12	Sistema de E-Notas	R$ 950,00
08	MESES	12	Protocolo	R$ 208,33

Canutama/AM, 02 de Maio de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PRESTADOR:

JULIO DE SOUZA FRANCO NETO
CPF nº. 648.132.582-04
Julio de Souza Franco Neto EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 11.460.137/0001-45

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:AF36E6D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018** que visa à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE CARAUARI;**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação na **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a decisão final da Comissão Municipal de Licitação, referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.**

II - HOMOLOGAR em favor dos agricultores: **PAULO CESAR CASTRO DOS SANTOS,** com valor global **R$ 7.279,50 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**; **JURANDIR PIRES DA SILVA**, com valor global **R$ 18.958,50 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**; **FRANCISCO GOMES PEREIRA DA SILVA,** com valor global **R$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais)**; **ANTÔNIO RAIMUNDO NOGUEIRA RODRIGUES**, com valor global **R$ 8.512,50 (oito quinhentos e doze reais e cinquenta centavos); RAYMON KANAMARI,** com valor global **R$ 13.429,30 (treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**; **LUIZ PONCIANO DA SILVA,** com valor global **R$ 8.358,55 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

III - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de maio de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D7A9D59D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2018

PORTARIA Nº 186 DE 27 DE ABRIL DE 2018

"Exonera Servidores de Função Gratificada e dá Outras Providências."

O Prefeito em Exercício do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, da Função Gratificada FG 2 de Gestor de Escola, os Servidores abaixo relacionados:

01 – JOCELINO DOS SANTOS MOURA – Escola Municipal 08 de Março;
02 – REINALDO BARBOSA DE LIMA – Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Determinar as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 27 de Abril de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E05A4CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2018

PORTARIA Nº 187 DE 27 DE ABRIL DE 2018

"Designa Servidores para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, para exercer Função Gratificada – FG 2, de **Diretor de Escola,** os servidores abaixo relacionados:

01 – ELIUDE DA SILVA MEDEIROS – Escola Municipal 08 de Março;
02 – JOSÉ NILTON PIMENTEL DA SILVA – Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 27 de Abril de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:AAC20CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2018

PORTARIA Nº 185 DE 27 DE ABRIL DE 2018

"Torna sem efeito a Portaria Nº 604, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, pedido do Servidor em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 604, de 13 de Dezembro de 2017, que concedia licença para tratar de interesses particulares ao Servidor **ANDERSON GUIMARÃES DA SILVA**.

Art. 2º - Reintegrar o referido servidor, a partir desta data, no Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Endemias,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Abril do corrente ano.

Art, 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 27 de Abril de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:C742B6DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2018

PORTARIA Nº 198
DE 27 DE ABRIL DE 2018

"Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 604, de 16 de Junho de 2015.

Considerando, a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município do Careiro, conforme discriminação abaixo:

a) Representantes de Governo, de Prestadores de Serviços Privados conveniados e sem fins lucrativos:
- ALDINEIA PASCOAL DA SILVEIRA – SEMSA - Titular
- LIHOLENNIS NASCIMENTO DE LIMA – SEMSA - Suplente

- MAURÍCIO ARAÚJO DE SOUZA – SEMOUR - Titular
- TATIANE MENEZES DA SILVA – SEMOUR - Suplente

- MARIA RAIMUNDA BATISTA DE SOUZA – SEMEC - Titular
- MARIA LUCIA GOMES COSTA – SEMEC - Suplente

b) Representantes de Entidades de Trabalhadores da Saúde:
- DENILSON MADURO DOS SANTOS – SINDSAÚDE – Titular
- SILAS LUCIANO MARTINS NETO – SINDSAÚDE – Suplente

- ROSILENE DOS SANTOS MARQUES – GEMEC – Titular
- NAIZO CARDOSO DO NASCIMENTO – GEMEC –Suplente

- DIEGO ROBERTO DO NASCIMENTO – ACS – Titular
- RUBIA DOS ANJOS MARINHO – ACS – Suplente

c) Representantes de Entidades de Usuários:

I – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
- JOÃO BENEDITO COSTA DE SOUZA – Titular
- ROSINEIDE FIDELIS PIMENTEL – Suplente

II – Entidades Indígenas:
- EUSTÁQUIO GONÇALVES – Titular
- RAIMUNDA ALVES – Suplente

III – SINDFURPC:
- MARCELO DE LIMA FILIZZOLA – Titular
- EDILISE COSTA E SILVA – Suplente

IV – ONG Raquel Despertai:
- RUTH MENEZES DA SILVA – Titular
- ADALBERTO LIRA DE PAULA - Suplente

V – Associação do Conjunto Habitacional Sizirnando Luiz de Moura:
- LUCÉLIA PIMENTEL MACIEL – Titular
- FERNANDA TORRES – Suplente

VI – Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança:
- SEBASTIANA DOS SANTOS EVANGELISTA – Titular
- NONATO AMARAL – Suplente

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público Relevante, sem remuneração.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido para o mandado subseqüente.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 27 de Abril de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:27244E0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2017

Adesão a Ata de Registro de Preço nº045/2017-PMA, oriunda do Pregão Presencial nº052/2017, da Prefeitura Municipal de Autazes, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Autazes -PMA.

Órgão/Unidade Carona: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM-PMCV.

Empresa: ENGCOP ENGENHARIA LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ sob o Nº 14.259.730.0001-16, com sede na AV. Doutor. Theomario Pinto da Costa, Nº811, sala 1414, Ed. Skye Platinum Offices-Chapada/ Manaus.

Empresa: CONSTRUIR INDÚSTRIA DE CERÂMICA E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 08.663.856/0001-59, com sede na Rua PC Cigana Nº 1518, Bairro da Paz – Itacoatiara/Amazonas.

Objeto: Locação de Maquinas Pesadas.

Fundamento Legal: Decreto Federal nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art.15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Robert dos Santos Hage
Código Identificador:BA15DA36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018

No dia 03 de maio de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para: "Eventual Fornecimento de água mineral e refrigerantes, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

M P S DISTRIBUIDORA DE BEBIDA E GÁS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	PCT	300	REFRIGERANTE, Sabor: GUARANÁ, Embalagem: tipo lata, Capacidade: 350 ml. PCT c/ 12	R$ 30,90
2	PCT	300	REFRIGERANTE, Sabor: LARANJA, Embalagem: tipo lata, Capacidade: 350 ml. PCT c/12.	R$ 30,60
3	PCT	300	REFRIGERANTE, Sabor: UVA, Embalagem: tipo lata, Capacidade: 350 ml. PCT c/ 12.	R$ 32,50
4	PCT	300	REFRIGERANTE, Sabor: COLA, Embalagem: tipo lata, Capacidade: 350 ml. PCT c/ 12.	R$ 32,00
5	UND	300	REFRIGERANTE, Sabor: LARANJA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 600 ml.	R$ 3,90
6	UND	300	REFRIGERANTE, Sabor: UVA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 600 ml.	R$ 3,90
7	UND	300	REFRIGERANTE, Sabor: COLA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 600 ml.	R$ 3,90
8	UND	300	REFRIGERANTE, Sabor: LARANJA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2000ml/2LT.	R$ 7,90
9	UND	300	REFRIGERANTE, Sabor: UVA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2000ml/2LT.	R$ 7,90
10	UND	300	REFRIGERANTE, Sabor: COLA, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2000ml/2LT.	R$ 7,90
11	UND	300	REFRIGERANTE, Sabor: GUARANÁ, Embalagem: plástica tipo pet, Capacidade: 2000ml/2LT.	R$ 7,00
12	UND	2.000	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafão de 20 litros, retornável, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 20,00
13	PCT	3.000	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 350 ml, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor. Pacote contendo 12 Unidades.	R$ 18,00
14	PCT	4.000	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 2 litros, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor. Pacote contendo 9 Unidades.	R$ 4,25
15	UND	4.000	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 5 litros, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 11,00

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 03 de maio de 2018.

M P S DISTRIBUIDORA DE BEBIDA E GÁS
CNPJ Sob o N°: 29.734.954/0001-00

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:23628557

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 029/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 029/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual Fornecimento de material de expediente para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **MAXPEL COMERCIAL LTDA, Item 01:** Valor Unitário de R$3,30 (Três reais e trinta centavos); **Item 02:** Valor Unitário de R$8,20 (Oito reais e vinte centavos); **Item 03:** Valor Unitário de R$7,00 (Sete reais); **Item 04:** Valor Unitário de R$10,30 (Dez reais e trinta centavos); **Item 05:** Valor Unitário de R$130,00 (Cento e trinta reais); **Item 06:** Valor Unitário de R$150,00 (Cento e cinquenta reais); **Item 07:** Valor Unitário de R$188,00 (Cento e oitenta e oito reais); **Item 08:** Valor Unitário de R$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais); **Item 09:** Valor Unitário de R$43,50 (Quarenta e três reais e cinquenta centavos); **Item 10:** Valor Unitário de R$1,20 (Um real e vinte centavos); **Item 11:** Valor Unitário de R$3,80 (Três reais e oitenta centavos); **Item 12:** Valor Unitário de R$3,30 (Três reais e trinta centavos); **Item 13:** Valor Unitário de R$83,00 (Oitenta e três reais); **Item 14:** Valor Unitário de R$3,40 (Três reais e quarenta centavos); **Item 15:** Valor Unitário de R$25,00 (Vinte e cinco reais); **Item 16:** Valor Unitário de R$24,000 (Vinte e quatro reais); **Item 17:** Valor Unitário de R$26,50 (Vinte e seis reais e cinquenta centavos); **Item 18:** Valor Unitário de R$26,50 (Vinte e seis reais e cinquenta centavos); **Item 19:** Valor Unitário de R$0,45 (Quarenta e cinco centavos); **Item 20:** Valor Unitário de R$2,00 (Dois reais); **Item 21:** Valor Unitário de R$2,00 (Dois reais); **Item 22:** Valor Unitário de R$3,60 (Três reais e sessenta centavos); **Item 23:** Valor Unitário de R$3,60 (Três reais e sessenta centavos); **Item 24:** Valor Unitário de R$6,40 (Seis reais e quarenta centavos); **Item 25:** Valor Unitário de R$10,50 (Dez reais e cinquenta centavos); **Item 26:** Valor Unitário de R$4,00 (Quatro reais); **Item 27:** Valor Unitário de R$7,90 (Sete reais e noventa centavos); **Item 28:** Valor Unitário de R$10,50 (Dez reais e cinquenta centavos); **Item 29:** Valor Unitário de R$4,80 (Quatro reais e oitenta centavos); **Item 30:** Valor Unitário de R$0,45 (Quarenta e cinco centavos); **Item 31:** Valor Unitário de R$80,00 (Oitenta reais); **Item 32:** Valor Unitário de R$105,00 (Cento e cinco reais); **Item 33:** Valor Unitário de R$88,00 (Oitenta e oito reais); **Item 34:** Valor Unitário de R$14,20 (Quatorze reais e vinte centavos); **Item 35:** Valor Unitário de R$4,40 (Quatro reais e quarenta centavos); **Item 36:** Valor Unitário de R$0,35 (Trinta e cinco centavos); **Item 37:** Valor Unitário de R$0,45 (Quarenta e cinco centavos); **Item 38:** Valor Unitário de R$0,35 (Trinta e cinco centavos); **Item 39:** Valor Unitário de R$0,45 (Quarenta e cinco centavos);**Item 40:** Valor Unitário de R$0,45 (Quarenta e cinco centavos); **Item 41:** Valor Unitário de R$0,15 (Quinze centavos); **Item 42:** Valor Unitário de R$0,45 (Quarenta e cinco centavos); **Item 43:** Valor Unitário de R$0,18 (Dezoito centavos); **Item 44:** Valor Unitário de R$0,15 (Quinze centavos); **Item 45:** Valor Unitário de R$0,30 (Trinta centavos); **Item 46:** Valor Unitário de R$0,25 (Vinte e cinco centavos); **Item 47:** Valor Unitário de R$0,40 (Quarenta centavos); **Item 48:** Valor Unitário de R$9,00 (Nove reais); **Item 49:** Valor Unitário de R$18,00 (Dezoito reais); **Item 50:** Valor Unitário de R$19,00 (Dezenove reais); **Item 51:** Valor Unitário de R$0,95 (Noventa e cinco centavos); **Item 52:** Valor Unitário de R$18,00 (Dezoito reais); **Item 53:** Valor Unitário de R$3,90 (Três reais e noventa centavos); **Item 54:** Valor Unitário de R$1,50 (Um real e cinquenta centavos); **Item 55:** Valor Unitário de R$4,00 (Quatro reais); **Item 56:** Valor Unitário de R$3,10 (Três reais e dez centavos); **Item 57:** Valor Unitário de R$2,90 (Dois reais e noventa centavos); **Item 58:** Valor Unitário de R$5,30 (Cinco reais e trinta centavos); **Item 59:** Valor Unitário de R$3,20 (Três reais e vinte centavos); **Item 60:** Valor Unitário de R$15,00 (Quinze reais); **Item 61:** Valor Unitário de R$21,00 (Vinte e um reais); **Item 62:** Valor Unitário de R$3,50 (Três reais e cinquenta centavos); **Item 63:** Valor Unitário de R$5,20 (Cinco reais e vinte centavos); **Item 64:** Valor Unitário de R$7,35 (Sete reais e trinta e cinco centavos); **Item 65:** Valor Unitário de R$3,50 (Três reais e cinquenta centavos); **Item 66:** Valor Unitário de R$3,30 (Três reais e trinta centavos); **Item 67:** Valor Unitário de R$3,50 (Três reais e cinquenta centavos); **Item 68:** Valor Unitário de R$3,50 (Três reais e cinquenta centavos); **Item 69:** Valor Unitário de R$3,50 (Três reais e cinquenta centavos); **Item 70:** Valor Unitário de R$1,10 (Um real e dez centavos); **Item 71:** Valor Unitário de R$1,80 (Um real e oitenta centavos); **Item 72:** Valor Unitário de R$2,20 (Dois reais e vinte centavos); **Item 73:** Valor Unitário de R$6,50 (Seis reais e cinquenta centavos); **Item 74:** Valor Unitário de R$9,70 (Nove reais e setenta centavos); **Item 75:** Valor Unitário de R$243,00 (Duzentos e quarenta e três reais); **Item 76:** Valor Unitário de R$4,00 (Quatro reais); **Item 77:** Valor Unitário de R$48,00 (Quarenta e oito reais); **Item 78:** Valor Unitário de R$10,00 (Dez reais); **Item 79:** Valor Unitário de R$51,00 (Cinquenta e um reais); **Item 80:** Valor Unitário de R$12,00 (Doze reais); **Item 81:** Valor Unitário de R$7,50 (Sete reais e cinquenta centavos); **Item 82:** Valor Unitário de R$15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos); **Item 83:** Valor Unitário de R$8,90 (Oito reais e noventa centavos); **Item 84:** Valor Unitário de R$12,00 (Doze reais); **Item 85:** Valor Unitário de R$2,30 (Dois reais e trinta centavos); **Item 86:** Valor Unitário de R$2,30 (Dois reais e trinta centavos); **Item 87:** Valor Unitário de R$28,00 (Vinte e oito reais); **Item 88:** Valor Unitário de R$261,00 (Duzentos e sessenta e um reais); **Item 89:** Valor Unitário de R$215,00 (Duzentos e quinze reais); **Item 90:** Valor Unitário de R$9,70(Nove reais e setenta centavos); **Item 91:** Valor Unitário de R$9,70 (Nove reais e setenta centavos); **Item 92:** Valor Unitário de R$1,50 (Um real e cinquenta centavos); **Item 93:** Valor Unitário de R$3,30 (Três reais e trinta centavos); **Item 94:** Valor Unitário de R$1,50 (Um real e cinquenta centavos); **Item 95:** Valor Unitário de R$18,00 (Dezoito reais); **Item 96:** Valor Unitário de R$1,50 (Um real e cinquenta centavos); **Item 97:** Valor Unitário de R$3,30 (Três reais e trinta centavos); **Item 98:** Valor Unitário de R$1,50 (Um real e cinquenta centavos); **Item 99:** Valor Unitário de R$1,80 (Um real e oitenta centavos); **Item 100:** Valor Unitário de R$37,00 (Trinta e sete reais); **Item 101:** Valor Unitário de R$15,00 (Quinze reais); **Item 102:** Valor Unitário de R$15,00 (Quinze reais); **Item 103:** Valor Unitário de R$1,20 (Um real e vinte centavos); **Item 104:** Valor Unitário de R$27,60 (Vinte e sete reais e sessenta centavos); **Item 105:** Valor Unitário de R$27,60 (Vinte e sete reais e sessenta centavos); **Item 106:** Valor Unitário de R$4,00 (Quatro reais); **Item 107:** Valor Unitário de R$4,60 (Quatro reais e sessenta centavos); **Item 108:** Valor Unitário de R$16,00 (Dezesseis reais); **Item 109:** Valor Unitário de R$11,20 (Onze reais e vinte centavos); **Item 110:** Valor Unitário de R$3,40 (Três reais e quarenta centavos); **Item 111:** Valor Unitário de R$4,00 (Quatro reais); **Item 112:** Valor Unitário de R$4,60 (Quatro reais e sessenta centavos); **Item 113:** Valor Unitário de R$1,95 (Um real e noventa e cinco centavos); **Item 114:** Valor Unitário de R$10,00 (Dez reais); **Item 115:** Valor Unitário de R$18,60 (Dezoito reais e sessenta centavos); **Item 116:** Valor Unitário de R$18,60 (Dezoito reais e sessenta centavos); **Item 117:** Valor Unitário de R$14,00 (Quatorze reais); **Item 118:** Valor Unitário de R$18,00 (Dezoito reais); **Item 119:** Valor Unitário de R$12,00 (Doze reais); **Item 120:** Valor Unitário de R$5,00 (Cinco reais); **Item 121:** Valor Unitário de R$1,60 (Um real e sessenta centavos); **Item 122:** Valor Unitário de R$1,60 (Um real e sessenta centavos); I**tem 123:** Valor Unitário de R$2,80 (Dois reais e oitenta centavos); I**tem 124:** Valor Unitário de R$33,00 (Trinta e três reais); I**tem 125:** Valor Unitário de R$6,30 (Seis reais e trinta centavos); I**tem 126:** Valor Unitário de R$4,70 (Dois reais e oitenta centavos); I**tem 127:** Valor Unitário de R$7,50 (Sete reais e cinquenta centavos); I**tem 128:** Valor Unitário de R$3,70 (Três reais e setenta centavos); I**tem 129:** Valor Unitário de R$3,70 (Três reais e setenta centavos).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Eirunepé, 03 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:31072B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no

procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 031/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 031/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **FRANCISCO PAULO DOS SANTOS - ME, Item 01:** Valor Unitário de R$90,00 (Noventa reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Eirunepé, 03 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:43C1168B

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 033/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 033/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual Fornecimento de cimento, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **M P S DISTRIBUIDORA, Item 01:** Valor Unitário de R$41,50 (Quarenta e um reais e cinquenta centavos).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Eirunepé, 03 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:46C0CBC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 032/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 032/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: "Eventual contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de condicionadores de ar, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé – AM, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital)", para a empresa: **JOSÉ GLEICIONEY SIQUEIRA MONTEIRO - ME, Item 01:** Valor Unitário de R$ R$516,00 (quinhentos e dezesseis reais); **Item 02:** Valor Unitário de R$680,00 (Seiscentos e oitenta reais); **Item 03:** Valor Unitário de R$720,00 (Setecentos e vinte reais); **Item 04:** Valor Unitário de R$1.140,00 (Mil cento e quarenta reais); **Item 05:** Valor Unitário de R$1.176,00 (Mil cento e setenta e seis reais); **Item 06:** Valor Unitário de R$1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais); **Item 07:** Valor Unitário de R$60,00 (Sessenta reais); **Item 08:** Valor Unitário de R$96,00 (Noventa e seis reais); **Item 09:** Valor Unitário de R$96,00 (Noventa e seis reais); **Item 10:** Valor Unitário de R$180,00 (Cento e oitenta reais); **Item 11:** Valor Unitário de R$240,00 (Duzentos e quarenta reais); **Item 12:** Valor Unitário de R$240,00 (Duzentos e quarenta reais); **Item 13:** Valor Unitário de R$900,00 (Novecentos reais); **Item 14:** Valor Unitário de R$1.500,00 (Mil e quinhentos reais); **Item 15:** Valor Unitário de R$1.776,00 (Mil setecentos e setenta e seis reais); **Item 16:** Valor Unitário de R$2.076.00 (Dois mil e setenta e seis reais); **Item 17:** Valor Unitário de R$2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais); **Item 18:** Valor Unitário de R$348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais); **Item 19:** Valor Unitário de R$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais); **Item 20:** Valor Unitário de R$660,00 (Seiscentos e sessenta reais); **Item 21:** Valor Unitário de R$840,00 (Oitocentos e quarenta reais); **Item 22:** Valor Unitário de R$960,00 (Novecentos e sessenta reais); **Item 23:** Valor Unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais); **Item 24:** Valor Unitário de R$150,00 (Cento e cinquenta reais); **Item 25:** Valor Unitário de R$180,00 (Cento e oitenta reais); **Item 26:** Valor Unitário de R$300,00 (Trezentos reais); **Item 27:** Valor Unitário de R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Eirunepé, 03 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:21423B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 030/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 030/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual Fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para as empresas: **FRANCISCO PAULO DOS SANTOS - ME, Item 01:** Valor Unitário de R$15,25 (Quinze reais e vinte e cinco centavos); **Item 02:** Valor Unitário de R$2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos); **Item 15:** Valor Unitário de R$6,55 (Seis reais e cinquenta e cinco centavos); **Item 16:** Valor Unitário de R$8,95 (Oito reais e noventa e cinco centavos); **Item 20:** Valor Unitário de R$3,68 (Três reais e sessenta e oito centavos); **Item 21:** Valor Unitário de R$3,68 (Três reais e sessenta e oito centavos); **Item 22:** Valor Unitário de R$18,75 (Dezoito reais e setenta e cinco centavos); **Item 23:** Valor Unitário de R$49,82 (Quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos); **Item 24:** Valor Unitário de R$9,25 (Nove reais e vinte e cinco centavos); **Item 25:** Valor Unitário de R$5,70 (Cinco reais e setenta centavos); **Item 26:** Valor Unitário de R$20,70 (Vinte reais e setenta centavos); **Item 27:** Valor Unitário de R$3,80 (Três reais e oitenta centavos); **Item 28:** Valor Unitário de R$7,65 (Sete reais e sessenta e cinco centavos); **Item 29:** Valor Unitário de R$8,50 (Oito reais e cinquenta centavos); **Item 31:** Valor Unitário de R$3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos); **Item 33:** Valor Unitário de R$5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos); **Item 34:** Valor Unitário de R$9,00 (Nove reais); **Item 36:** Valor Unitário de R$0,90 (Noventa centavos); **Item 37:** Valor Unitário de R$4,15 (Quatro reais e quinze centavos); **Item 38:** Valor Unitário de R$9,99 (Nove reais e noventa e nove centavos); **Item 39:** Valor Unitário de R$32,00 (Trinta e dois reais); **Item 42:** Valor Unitário de R$8,00 (Oito reais); **Item 44:** Valor Unitário de R$5,20 (Cinco reais e vinte centavos); **Item 48:** Valor Unitário de R$9,00 (Nove reais); **Item 51:** Valor Unitário de R$5,80 (Cinco reais e oitenta centavos); **Item 53:** Valor Unitário de R$64,00 (Sessenta e quatro reais); **Item 57:** Valor Unitário de R$9,55 (Nove reais e cinquenta e cinco centavos); **Item 59:** Valor Unitário de R$5,00 (Cinco reais); **Item 60:** Valor Unitário de R$3,00 (Três reais); **Item 61:** Valor Unitário de R$3,00 (Três reais); **Item 62:** Valor Unitário de R$3,00 (Três reais); **Item 63:** Valor Unitário de R$3,90 (Três reais e noventa centavos); **Item 64:** Valor Unitário de R$3,00 (Três reais); **Item 68:** Valor Unitário de R$8,75 (Oito reais e setenta e cinco centavos). **JOSÉ A DO NASCIMENTO MERCEARIA – ME, Item 03:** Valor Unitário de R$7,00 (Sete reais); **Item 04:** Valor Unitário de R$7,20 (Sete reais e vinte centavos); **Item 05:** Valor Unitário de R$22,75 (Vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); **Item 06:** Valor Unitário de R$11,50 (Onze reais e cinquenta centavos); **Item 07:** Valor Unitário de R$5,80 (Cinco reais e oitenta centavos); **Item 08:** Valor Unitário de R$10,90 (Dez reais e noventa centavos); **Item 09:** Valor Unitário de R$17,50 (Dezessete reais e cinquenta centavos); **Item 10:** Valor Unitário de R$18,25 (Dezoito reais e vinte e cinco centavos); **Item 11:** Valor Unitário de R$45,00 (Quarenta e cinco reais); **Item 12:** Valor Unitário de R$98,00 (Noventa e oito reais); **Item 13:** Valor Unitário de R$28,00 (Vinte e oito reais); **Item 14:** Valor Unitário de R$61,15 (Sessenta e um reais e quinze centavos); **Item 17:** Valor Unitário de R$35,50 (Trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **Item 18:** Valor Unitário de R$5,00 (Cinco reais); **Item 19:** Valor Unitário de R$9,25 (Nove reais e vinte e cinco centavos); **Item 30:** Valor Unitário de R$10,50 (Dez reais e cinquenta centavos); **Item 32:** Valor Unitário de R$4,75 (Quatro reais e setenta e cinco centavos); **Item 35:** Valor Unitário de R$ 13,20 (Treze reais e vinte centavos); **Item 40:** Valor Unitário de R$3,00 (Três reais); **Item 41:** Valor Unitário de R$4,75 (Quatro reais e setenta e cinco centavos); **Item 43:** Valor Unitário de R$85,18 (Oitenta e cinco reais e dezoito centavos); **Item 45:** Valor Unitário de R$ 6,00 (Seis reais); **Item 46:** Valor Unitário de R$ 2,00 (Dois reais); **Item 47:** Valor Unitário de R$ 1,90 (Um real e noventa centavos); **Item 49:** Valor Unitário de R$ 2,00 (Dois reais); **Item 50:** Valor Unitário de R$5,00 (Cinco reais); **Item 52:** Valor Unitário de R$ 6,25 (Seis reais e vinte e cinco centavos); **Item 54:** Valor Unitário de R$60,70 (Sessenta reais e setenta centavos); **Item 55:** Valor Unitário de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); **Item 56:** Valor Unitário de R$52,25 (Cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **Item 58:** Valor Unitário de R$ 10,20 (Dez reais e vinte centavos); **Item 65:** Valor Unitário de R$4,15 (Quatro reais e quinze centavos); **Item 66:** Valor Unitário de R$19,00 (Dezenove reais); **Item 67:** Valor Unitário de R$ 9,00(Nove reais); **Item 69:** Valor Unitário de R$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Eirunepé, 03 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B56D5760

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 036/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença ao servidor **RUI TEIXEIRA DE MELO,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 20.04.2018 a 01.10.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data o servidor **RUI TEIXEIRA DE MELO**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:46B4FF28

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 037/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença ao servidor **FRANCISCO RATES DA SILVA,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 20.04.2018 a 01.10.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data o servidor F**ANCISCO RATES DA SILVA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E22A4BF9

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 038/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **RAIMUNDA FREITAS LINHARES DE FARIAS,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 18.04.2018 a 29.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **RAIMUNDA FREITAS LINHARES DE FARIAS**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C0C1ECE2

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 039/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **FRANCISCA MOSIANA DE FRANÇA TORQUATO,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 19.04.2018 a 30.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **FRANCISCA MOSIANA DE FRANÇA TORQUATO**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C9960A2F

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 040/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **RAIMUDA VENANCIO DOS SANTOS,** pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 18.04.2018 a 02.07.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **RAIMUDA VENANCIO DOS SANTOS**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:262B25C0

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 041/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença o servidor **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA,** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17.04.2018 a 01.05.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data o servidor **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2BB48B96

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 042/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS FIGUEIREDO DE SOUZA,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 04.04.2018 a 30.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**

Art. 2º - A partir desta data a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS FIGUEIREDO DE SOUZA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:165ABBEA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 043/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença o servidor **FRANCISCO DEIJANI DE ALMEIDA,** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 20.04.2018 a 03.06.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data o servidor **FRANCISCO DEIJANI DE ALMEIDA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7F949248

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 044/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **MARIA JOSÉ SABINO DA SILVA,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 18.04.2018 a 29.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **MARIA JOSÉ SABINO DA SILVA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:40FEED0D

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 045/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença ao servidor **FRANCISCO CANTIGA DE ARAÚJO,** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24.04.2018 a 08.05.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data ao servidor **FRANCISCO CANTIGA DE ARAÚJO**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F80EA1C9

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 046/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **MARIA HELENA DA SILVA MELO,** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18.04.2018 a 01.06.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **MARIA HELENA DA SILVA MELO**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C6560E22

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 047/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **IVONE RATES DA SILVA,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 19.04.2018 a 30.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **IVONE RATES DA SILVA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:76AA70C0

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 048/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença ao servidor **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA,** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21.04.2018 a 05.05.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data ao servidor **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5FB6C8B3

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 049/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **MARIA DE LOURDES FELICIANO DA SILVA,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 18.04.2018 a 29.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **MARIA DE LOURDES FELICIANO DA SILVA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:974E0ADA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 050/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO DE SOUZA,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 19.04.2018 a 30.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO DE SOUZA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:13FD87B7

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 051/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **FRANCISCA MADALENA DE SOUZA,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 20.04.2018 a 02.10.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **FRANCISCA MADALENA DE SOUZA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2637183B

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 052/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **LEONARDA CARDOSO DE SOUZA,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 18.04.2018 a 29.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **LEONARDA CARDOSO DE SOUZA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:DE77D588

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 053/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença ao servidor **FRANCISCO MONTEIRO SOUZA,** pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 20.04.2018 a 04.06.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data ao servidor **FRANCISCO MONTEIRO SOUZA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B04C537A

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 054/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença ao servidor **FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 19.04.2018 a 30.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data ao servidor **FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:29A666EF

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 055/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO,** pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 17.04.2018 a 01.07.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F260B223

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 056/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença ao servidor **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA,** pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 19.04.2018 a 02.07.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data ao servidor **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:093AE1E9

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 057/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença ao servidor **RAIMUNDO CECÍLIO ALVES TEIXEIRA,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 18.04.2018 a 29.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data ao servidor **RAIMUNDO CECÍLIO ALVES TEIXEIRA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:02084E47

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 058/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **IZABEL ALVES PEREIRA,** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 20.04.2018 a 04.06.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **IZABEL ALVES PEREIRA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F3F9F59F

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 059/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **MARIA SILVIA ANGELICA PEREIRA,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 18.04.2018 a 29.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**

Art. 2º - A partir desta data a servidora **MARIA SILVIA ANGELICA PEREIRA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:87A4E3AD

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 060/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 19.04.2018 a 30.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5BBF875D

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 061/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **MARIA FERREIRA DOS SANTOS,** pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar de 18.04.2018 a 29.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:00E12D4F

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 062/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **MARIA LAIS DE PAULA BARBOSA,** pelo período de 180 (cento e oitenta e cinco) dias, a contar de 06.04.2018 a 02.10.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **MARIA LAIS DE PAULA BARBOSA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:77DB3330

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 063/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora **IVONE PEREIRA DE SOUZA,** pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 29.03.2018 a 27.05.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **IVONE PEREIRA DE SOUZA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F9E4DCC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por Item,** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 14/05/2018 ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 03 de maio 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:C0C8B425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por Item,** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 14/05/2018 ÀS 14:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 03 de maio 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:0707927A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por Item,** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 1, 2, E 3 ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 15/05/2018 ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 03 de maio 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:17116EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por Item,** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDIMENTO AO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 15/05/2018 ÀS 14:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 03 de maio 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:6AAEFC84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por Item,** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 16/05/2018 ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 03 de maio 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:5A3887DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 001/2018.

Às dez horas do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Justino Bernardo, s/n – Centro – Guajará/AM, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, pelo prazo de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando a **Contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, material de limpeza e diversos, material de informática, peças e reposições e material permanente**.
As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição.
Foram registrados os seguintes preços, com vigência de nove meses, a saber:
LOTE I - Valor R$ 41.573,500 – **empresa L A V DA CUNHA, CNPJ 05.441.154/0001-41**;
LOTE II – Valor R$ 54.265,00; **LOTE III** – Valor R$ 50.321,00; **LOTE IV** – Valor R$ 44.980,00; **LOTE V** – R$ 22.700,00 e **LOTE VI** – R$ 9.950,00 – **empresa GUAJARÁ OPÇÃO - LTDA, CNPJ 04.808.672/0001-89**.

ADJUDICO o resultado, em conformidade com a Lei 10.520, Art. 4º - inciso XX.

Guajará – AM, 24 de abril de 2018.

JOSÉ DIAS RIBEIRO
Presidente – CPL

Publicado por:
Marcus Antonio Batista Martins
Código Identificador:2107882C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 – COHASB - REGISTRO DE PREÇO

A Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico – COHASB, do Município de Humaitá – Amazonas, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, designado pelo Decreto n.º 063/2017-GAB.PREF., torna público que realizará licitação na modalidade pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por lote. Data da abertura: 15/05/2018, às 09h:00min. Objeto: eventual aquisição/contratação de: (Lote 01) bombas submersas; (Lote 02) serviços de rebobinagem de bombas e revisão de bombeadores. Local: sala de licitações, Rua 05 de Setembro, 827, Centro Humaitá (AM). O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min ou no e-mail: cpl@cohasb.com.br.

Humaitá (AM), 02 de maio de 2018.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB
Decreto nº 063/2017-GAB.PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:3FA34A7C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO: 146/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 146/2018

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação n.º 1/2018-DL, **em favor da Diocese de Humaitá, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.191.219/0001-76,** por meio do **processo administrativo n.º 146/2018**, **tendo por objeto a locação de um imóvel, construído em alvenaria, medindo 13m x 11m, contendo quatro salas, dois banheiros e uma cozinha, localizado na Avenida Brasil, s/n.º, bairro de São Francisco, Humaitá(AM), destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Psicossociais (CAPS), valor R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Humaitá(AM), 02 de janeiro de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:5528ADC4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 146/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 146/2018.

Objeto: locação de um imóvel, construído em alvenaria, medindo 13m x 11m, contendo quatro salas, dois banheiros e uma cozinha, localizado na Avenida Brasil, s/n.º, bairro de São Francisco, Humaitá(AM), destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Psicossociais (CAPS)
Credor: Diocese de Humaitá.
CNPJ/MF: 04.191.219/0001-76.
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: atendimento das finalidades precípuas da Administração.
Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.
Data: 02/01/2018
Valor R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:69840A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE CLEOMAR SCANDOLARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.041 /2018/SEMCULT, de 05 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CLEOMAR SCANDOLARA,** Secretário Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de viagem a cidade Manaus-AM, no período de 05.02.2018 a 07.02.2018, para participar da Solenidade de entrega de Veículo e Embarcações para o Combate à Malária nos Municípios do Amazonas.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 08.02.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CCDAAA5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 18 de janeiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE CLEOMAR SCANDOLARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.0023/2018/SEMSA, de 16 de janeiro de 2018;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CLEOMAR SCANDOLARA,** Secretário Municipal de Saúde, 01 (um) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem a cidade Manaus-AM, no período de 19.01.2018, para participar da reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Ampliada do COSEM/AM – BIÊNIO 2017/2019.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 20.01.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:29F1F13E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 22 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE CLEOMAR SCANDOLARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.0047/2018/SEMSA, de 22 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CLEOMAR SCANDOLARA,** Secretário Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de viagem a cidade Manaus-AM, no período de 25.02.2018 a 27.02.2018, para participar da IX Reunião Ordinária da Diretoria Ampliada do COSEMS/AM – BIÊNIO 2017/2019.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 29.02.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5E9C8EF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 15 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE SAYLA KESSLA LOBATO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.0194/2018/SEMSA, de 08 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a servidora **SAYLA KESSLA LOBATO DA COSTA, Coordenadora de Planejamento e Avaliação de Ações em Saúde**, 03 (três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem a cidade Manaus-AM, no período de 01.03.2018 a 03.03.2018, para Participar do Treinamento do **SICLOM** – Sistema de Controle Logístico de Medicamentos.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 04.03.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:86B67B20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 15 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE BEATRIZ KEVINN FREIRE DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.000204/2018/SEMSA, de 15 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **BEATRIZ KEVINN FREIRE DA COSTA, Coordenadora de Atenção Básica**, 03 (três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem a cidade Manaus-AM, no período de 21.02.2018 a 23.02.2018, para Participar da Abertura do Projeto de Telemedicina para Capacitação e Orientação à distância de Agentes Comunitários de Saúde, Médicos e Profissionais do Programa de Saúde da Família para Acesso ao Diagnóstico e Tratamento do Câncer Infanto-juvenil.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 24.02.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:89FEB48D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 28 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ELESSANDRO FELIX MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.0051/2018/SEMSA, de 27 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER o servidor **ELESSANDRO FELIX MELO, Fiscal de Vigilância em Saúde**, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de viagem a cidade Ji-paraná/RO, no período de 04.03.2018 a 07.03.2018, para participar da Capacitação em boas práticas de Manipulação de Homeopáticos e Fitoterápicos.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 08.03.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5F670FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 28 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ABIGAIL SANTOS RICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.0050/2018/SEMSA, de 27 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a servidora **ABIGAIL SANTOS RICA, Coordenadora de Vigilância Sanitária**, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de viagem a cidade Ji-paraná/RO, no período de 04.03.2018 a 07.03.2018, para participar da Capacitação em boas práticas de Manipulação de Homeopáticos e Fitoterápicos.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 08.03.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E5744D2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 02 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE LAURA ARAUJO DE AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.0176/2018/SEMSA, de 08 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAURA ARAUJO DE AQUINO, Coordenadora do PNI**, 07 (sete) diárias, no valor total de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), para custear despesas de viagem a cidade Manaus-AM, no período de 11.03.2018 a 17.03.2018, para participar da "CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA E REDE DE FRIO"

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 18.03.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A43A3001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 06 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE TEREZINHA COSTA ALECRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.177/2018/SEMAS, de 15 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a servidora **TEREZINHA COSTA ALECRIM, Colaboradora Eventual**, 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem a cidade Manaus-AM, no período de 01.04.2018 a 04.04.2018, participar da Capacitação em Sistema de Informação - SIPNI.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 05.04.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5E6E0F3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 07 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE BEATRIZ KEVINN FREIRE DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.0052/2018/SEMSA, de 26 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a servidora **BEATRIZ KEVINN FREIRE DA COSTA, Coordenadora de Atenção Básica**, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de viagem a cidade Manaus-AM, no período de 12.03.2018 a 15.03.2018, para Participar do Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 16.03.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:029A541C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 332/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3677/17

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **332/2017**, celebrado em 30 de outubro de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 18.718.109/0001-24.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para realizar serviços de cessão de uso e suporte de sistemas de contabilidade, sistema de folha (recursos humanos e folha de pagamento), sistema de patrimônio, sistema de estoque, sistema de frotas, sistema de planejamento, sistema de tesouraria, sistema de tributos, sistema de compras e portal transparência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.

4. VALOR GLOBAL: R$ 148.610,88 (Cento e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de 30 de outubro de 2017, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 3664/17, datado de 30/10/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F3EE32D3

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 757/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 023/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 26 de abril de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 04.383.642/0001-78, vencedora dos itens: 1 a 29, 31, 34 e 36** pelo valor global de **R$20.630,55 (Vinte Mil Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 26 de abril de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:63C9DC4B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 013/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 836/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **013/2018**, celebrado em 28 de março de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **MIQUÉIAS DOS SANTOS OLIVEIRA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 10.709.036/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de reforma do prédio municipal da antiga farmácia popular, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF

4. VALOR GLOBAL: R$ 62.418,63 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Três Centavos).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias a contar da data de 28 de março de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.98.00.00.00.0100. Nota de Empenho sob o nº. 821/18, datado de 28/03/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso III, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E7C6CF43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2018-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a contratação temporária dos professores do processo seletivo da Educação 001/2017-SEMED e dá outras providências.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA** dos Professores do Processo Seletivo da Educação 001/2017 – SEMED, com a carga horaria de 20h, conforme relação a baixo:

CANDIDATO	DATA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA
JERONSO FERREIRA DE SOUZA	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
ELIANA CARVALHO FURTADO	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
MARIA JOSÉ ALVES COSTA	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
PETRONILHA FERNANDES DO NASCIMENTO	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
LUZINEI LEMOS DE ALMEIDA LIMA	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
AUXILIADORA MARIA DE JESUS GENTIL	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
JOSE ANNE RONE MORAIS QUENDERÉ	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
MANOEL SIILVA DOS SANTOS	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
LILIAN MAGALHÃES DE BRITO	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
VANESSA DA SILVA CRUZ	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
MARIA VALDELENE CAMPOS BRAGA	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais
IDA JULIA SILVA DOS SANTOS	10/03/2018 a 30/06/2018	20 horas / semanais

Art. 2º - Os contratos deverão apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:34F3D06A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2018-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a contratação temporária dos professores do processo seletivo da Educação 001/2017-SEMED e dá outras providências.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA** dos Professores do Processo Seletivo da Educação 001/2017 – SEMED, com a carga horaria de 40h, conforme relação a baixo:

CANDIDATO	DATA DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARCIA FARIAS SOARES	10/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
ROSINEIRE CHAVES	10/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
CLARICE BEZERRA DA SILVA	10/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais
DANIEL CAMILO SENA	10/03/2018 a 30/06/2018	40 horas / semanais

Art. 2º - Os contratos deverão apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:74350A0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 007/2018

Data: 02/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: contratação de empresa para executar serviço de cessão do direito de uso do sistema de software de Folha de Pagamento e Tributos Municipais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e à Firma: JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELLI - EPP, no Valor de R$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 007/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:5E00BC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 018/2017, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna;
CONSIDERANDO que no referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 018/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna e destinado a "Contratação de serviços de locação de veículo tipo utilitário com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender as necessidades de locomoção do Gabinete da Prefeita para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal no Município de Cruzeiro do Sul".
II – ADJUDICAR o Senhor ANDRÉ ARAÚJO DOS SANTOS. R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais), do Mapa Comparativo;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:5069FC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 019/2017, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna;
CONSIDERANDO que no referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 019/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna e destinado a "Contratação de serviços de locação de veículo tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender as necessidades de locomoção do Gabinete da Prefeita para tratar de assuntos de interesses da Administração Municipal em Manaus na capital".

II – ADJUDICAR o Senhor FRANCISCO VERAS COELHO. R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), do Mapa Comparativo;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3D25CFE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 020/2017, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna;
CONSIDERANDO que no referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 020/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna e destinado a "Contratação de empresa para executar serviço de cessão do direito de uso do sistema de software de folha de pagamento e Tributos Municipais".
II – ADJUDICAR à firma JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP. R$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais), do Mapa Comparativo;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:97C73170

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 011, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Vereador JOÃO BOSCO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a cargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 14, da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017, que ao servidor investido em cargo em comissão, previsto nesta Lei, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes de 50% (cinquenta por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão.

DECRETA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO** aos Servidores CANDIDA FRANÇA BEZERRA, JOSE MONTEIRO DE LIMA, MARA LIDIA MICHILES TAMER, NORMANDO ALMEIDA DE ARAUJO, RODRIGO PALMEIRA VALENTE, receberem pelo Cargo Efetivo e 50% do vencimento fixado para o Cargo em Comissão.

1. **CANDIDA FRANÇA BEZERRA** – Diretora do Departamento Administrativo CC-2;
2. **JOSE MONTEIRO DE LIMA** – Controlador Interno – CC-2;
3. **MARA LIDIA MICHILES TAMER** – Diretora do Departamento Legislativo – CC-2;
4. **NORMANDO ALMEIDA DE ARAUJO** – Gerente da Divisão de Documentação e Arquivo – CC-4;
5. **RAIMUNDO ASSUNÇÃO FERREIRA MARTINS** – Tesoureiro – CC-3;
6. **RODRIGO PALMEIRA VALENTE** – Diretor do Departamento de Pessoal – CC-2.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de abril de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:C59FAF97

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 012, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a pessoa abaixo relacionada, do respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

1. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA, do Cargo de Chefe de Almoxarifado (Símbolo CC-5);

Art. 2º Revogada a disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de abril de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de abril de 2018.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:87CD218B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 014, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA para os Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

1. ALDEVAN BENEZAR MOREIRA, para o Cargo de Assessor da Presidência (Símbolo CC-6);
2. ANTONIO GARGANTA DOMINGUES NETTO, para o Cargo de Assessor da Presidência (símbolo CC-6).
3. MARCIO ANDRÉ GRANA VALENTE, para o Cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade (Símbolo CC-2);
4. MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA, para o Cargo de Gerente de Cerimonial (Símbolo CC-4).
5. SILVANA TEIXEIRA DE SOUZA ASSIS, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7).
6. SONIELE DE OLIVEIRA COSTA, para o Cargo de Chefe da Divisão de Expedição e Arquivos Legislativos (Símbolo CC-5).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de abril de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de abril de 2018.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:A6C12CC8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do relatório da **Comissão Geral de Licitação** e Parecer da douta **Procuradoria Geral do Município**, constantes do presente relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018, cujo objeto é o "Registro de Preços para Aquisição de Bens Permanentes de Movelaria, tais como: Conjunto de Mesas com Cadeiras para o Ensino Infantil (creche) e Cadeiras Escolares com Braço para o Ensino Fundamental" destinada aos alunos da rede pública de Ensino Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, que considerou vencedora a empresa:

WALNEY LAVOR PERRONE – ME inscrita no CNPJ Sob o nº. 00.844.394/0001-64, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 180, Centro, CEP: 69.100-036 Itacoatiara, Amazonas, os itens 01 e 02, com Valor Global de R$ 168.270,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Setenta Reais);

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;
III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 02 de Maio de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:1BE5F8A2

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 034/2018 – GP/SEMIN

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMIN;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor EDILSON REIS RIBEIRO, Cargo de Assessor Técnico III, decreto de nomeação nº 017 de 04 de janeiro de 2017, matricula nº 16808-1, para fiscalizar e atestar as notas fiscais dos serviços e aquisições fornecidos a SEMIN oriundos das Atas de Registro de Preços nº 003/2018, Processo Administrativo nº 7728/2017 e Pregão n° 003/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 13 de abril de 2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 26 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:FBBDDB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 002 DE 3 DE JANEIRO DE 2017

Concede Licença para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor JOANILSON PINTO MENDES, DIGITADOR desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Seção II, Art. 93, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006,

RESOLVE

I - *CONCEDER LICENÇA PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO* ao servidor ***JOANILSON PINTO MENDES***, *Digitador*, Matrícula Funcional FEC14/42284, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 657.103.802-10, portador do Titulo de Eleitor nº 19534952275 e inscrito no Registro Geral nº 14941341.

II - a presente Licença compreende ao período da presente Legislatura, quadriênio 2017 a 2020.

III - Informar ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo, que o servidor supracitado possui Vínculo "Estatutário", portanto suas contribuições previdenciárias devem ser realizadas para o Instituto de Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itacoatiara – IMPREVI.

IV - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 1º de Janeiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 3 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

_____
CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:890324D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 001 DE 3 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora ROSEANE DE ANDRADE SILVA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0009/2017.

RESOLVE

I - *CANCELAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***ROSEANE DE ANDRADE SILVA****, Professora Nível I,* Matrícula *FEC08/41207,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 3 de janeiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 074 de 12 de Março de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 3 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:B88AB4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 003 DE 9 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente ao Servidor EDNELSON PINHEIRO DA SILVA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1651/2016.

RESOLVE

I - *CANCELAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente ao Servidor ***EDNELSON PINHEIRO DA SILVA***, *Vigia,* Matrícula *FEC17/42511,* lotado na Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias, com data do cancelamento em 2 de janeiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 211 de 3 de Novembro de 2016* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 9 de janeiro de 2017.

Antonio Peixoto de Oliveira
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 9 (nove) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:93F2CCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 004 DE 9 DE JANEIRO DE 2017

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora ERDILENE MACEDO PERDIGÃO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei Nº 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0018/2017.

RESOLVE

I - *Prorrogar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* da servidora ***ERDILENE MACEDO PERDIGÃO***, *Auxiliar Administrativo,* Matrícula Funcional FEC18/42738, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 9 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 9 (nove) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:7AC9A839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente ao Servidor JERRY DOUGLAS CUNHA DOS ANJOS.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0013/2017.

RESOLVE

I - *CANCELAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente ao Servidor ***JERRY DOUGLAS CUNHA DOS ANJOS***, *Digitador,* Matrícula *FEC08/41121,* lotado na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 1º de Janeiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 005 de 15 de Janeiro de 2016* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 10 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:1D955A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR prorrogada anteriormente a Servidora ANA MARIA DA SILVA MONTEIRO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0035/2017.

RESOLVE

I - *CANCELAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* prorrogada anteriormente a Servidora ***ANA MARIA DA SILVA MONTEIRO***, *Professora,* Matrícula *FEC07/41367,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data do cancelamento em 2 de janeiro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 124 de 28 de Abril de 2015* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:0C4662EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 177

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6284/2017
DO OBJETO
Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 177/2017-PMI de prestação de serviços de limpeza pública, incluindo a coleta de resíduos sólidos de saúde nas Vilas de Engenho, Novo Remanso e Lindóia e sede do município de Itacoatiara.
DA JUSTIFICATIVA
Considerando que esta contratação é imprescindível para o desempenho das atividades essenciais de limpeza pública no município de Itacoatiara, para evitar prejuízos e danos concretos a municipalidade em razão da descontinuidade dos serviços públicos, haja vista a suspensão do processo licitatório por ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas é que si justifica a presente contratação de acordo com os pareceres e informações constantes no Processo.
DA CONTRATADA
O contratado é a empresa: GUILD CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.308.816/0001-57, com sede na Rua 27 (A Mendes) QD 158, nº 215, CEP. 69.090-110, Bairro Novo Aleixo – Manaus/AM.
DO VALOR
As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas pela Nota de Empenho nº 1897/2017, de 21 de dezembro de 2017, foi R$ 371.633,47 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) o valor restante será empenhado em R$ 2.669.003,99 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil três reais e noventa e nove centavos), onde o Valor Global do termo aditivo é de R$ 3.040.637,46 (Três Milhões, Quarenta Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).
DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Município de Itacoatiara, 21 de dezembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Leonardo José dos Reis Calderaro
Código Identificador:CBE515A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 177

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: 2° Aditivo ao Contrato nº. 177/2017, celebrado em 21.03.2017.
2. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.241.980/0001-75, situada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Itacoatiara/AM e, de outro lado, a GUILD CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, com sede no Novo Aleixo, Município de Manaus, Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 21.308.816/0001-57, neste ato representado pelo Senhor CRISTIANO DE SOUZA PASSOS, portador de cédula de identidade n° 2033434-6 e CPF n° 947.142.742-87, e de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato n° 177/17 por 90 (noventa) dias que tem como objeto a prestação de serviço continuados de limpeza pública, na zona urbana e nas Vilas de Lindóia, Engenho e Novo Remanso.
4. VALOR GLOBAL: R$ 3.040.637,46 (três milhões e quarenta mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).
5. PRAZO: O presente termo aditivo terá a sua vigência por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 12 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

EDUARDO BERTONI ALVES COSTA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública

Publicado por:
Leonardo José dos Reis Calderaro
Código Identificador:A99B851F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1. ESPÉCIE E DATA: 1° Aditivo ao Contrato nº. 006/2013, celebrado em 11.04.2018.
2. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.241.980/0001-75, situada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e

domiciliado nesta cidade de Itacoatiara/AM e, de outro lado, o BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seus procuradores Sr. PAULO SERGIO BEZERRA, brasileiro, casado, bancário e MAURICIO JOSE CAMPOS DE LIMA, brasileiro, casado, bancário, e de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA ou INSTITUIÇÃO, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A contratação de instituição financeira para administração da folha de pagamento de parte dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município de Itacoatiara, bem como fornecedores e arrecadação municipal.
4. VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (conto e cinquenta mil reais).
5. PRAZO: O presente termo aditivo terá a sua vigência por 6 (seis) meses, retroagindo seus efeitos em 19/03/2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 12 de abril de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Leonardo José dos Reis Calderaro
Código Identificador:FE47A5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 028

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 028/2018, celebrado em 23.02.2018.
2. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.241.980/0001-75, situada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Itacoatiara/AM e, de outro lado, a PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, doravante designada simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n° 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n° 133.000.010-38 inscrição estadual – 05.341.162-5 e CGC n° 04.407.920/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. FABIO GOMES NAVECA, brasileiro, casado, analista de sistema, portador do RG n° 10.444.836-0 IFP/RJ e do CPF n° 510.822.502-44, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, eleito na forma do que dispões o art. 17, item II, art. 18 e 29, todos do Estatuto Social, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, data 10/10/2018, registrada na JUCEA, em data de 25/10/2017 sob o n° 968597 é assinado o presente contrato, e de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação dos serviços de Licença de Uso de Sistema da Informação, compreendendo a disponibilização de Gestor Web, para publicação de informações, noticia, vídeos e imagens via web site.
4. VALOR GLOBAL: R$ 20.266,80 (vinte mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
5. PRAZO: O presente termo de contrato terá a sua vigência por 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura deste.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária: 02.01.01
Programa de Trabalho: 04.122.0402.2.070
Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 10 – recursos ordinários
Despesa empenhada em NE n° 1782.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 23 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

TATIANA GARCIA MENEZES
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Leonardo José dos Reis Calderaro
Código Identificador:B98D46AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CML/PMJ

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Ata e Adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 017/2018- CML/PMJ –** Registro de Preço;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 017/2018-CML/PMJ,** pelo menor preço por item, objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF, do Ministério da Saúde, conforme as especificações do edital, em favor da empresa: **JR SERVICOS NAVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.936.420/0001-38**, vencedora dos itens: 01 a 170 no valor de **R$ 439.404,50**. **(quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciado e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 25 de abril de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:7BDDEDD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CML-PMJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018-PMJ, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018-CML-PMJ**. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF, do Ministério da Saúde, conforme as especificações do edital. Partes Signatárias: **Prefeitura Municipal de Japurá/AM, CNPJ nº 04.505.509/0001-47**, e a empresa: **JR SERVICOS NAVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.936.420/0001-38**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,

27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, no valor de **R$ 439.404,50**. **(quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos),** Vigência da ata de registro de preço: 12 (doze) meses a partir da publicação. Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho.
Observação: A descriminação completa dos itens encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Saúde.

Japurá (AM), 02 de maio de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:33BB988B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018-PMJ – ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018/PMJ – REGISTRO DE PREÇO.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018-PMJ **ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018/PMJ – REGISTRO DE PREÇO, CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 04.505.509/0001-47. **CONTRATADO:JR SERVICOS NAVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.936.420/0001-38, OBJETO**: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF, do Ministério da Saúde, conforme as especificações do edital, **VALOR GLOBAL:R$ 439.404,50**. (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade: Fundo Municipal de Saúde - Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Fonte: Proposta: 12245.586000/1170-13 do Ministério da Saúde. **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses).

Japurá/AM, 02 de maio de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4F33EDC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA LEI Nº 445, DE 20 DE MARÇO DE 2018

ERRATA

LEI Nº 424, DE 20 DE MARÇO DE 2018, OBJETO DOAR DA ÁREA MUNICIPAL.
ONDE SE Lê:
LEI Nº 424, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
LEA-SE :
LEI Nº 445, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a o Poder Executivo a DOAR a área de terras na Rua São Francisco s/n, Zona Urbana do Município de Juruá/AM, à empresa Maruzan Silva e Souza, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra de propriedade do Município de Juruá, à empresa Maruzan Silva e Souza, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.601.961/0001-08, representado por seu sócio MARUZAN SILVA E SOUZA, cuja área mede 3.600m² (três mil e seiscentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: 80metros de frente por 45metros de fundo, localizado à Rua São Francisco, s/nº, Centro, Juruá/AM.

Art.2ºA área acima descrita se destina exclusivamente a atividade empresarial da donatária, qual seja, uma montagem de um posto de gasolina, lojas de Conveniência e lanchonetes com uma área recreativa.

Art.3º Fica a empresa autorizada a oferecer o bem em garantia de financiamentos, cujos recursos serão aplicados no imóvel descrito no artigo 1º, recebido em doação.

Art.4º Fica a empresa autorizada a averbar a liberação do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis, de modo a garantir a sua utilização livre e desembaraçada para o fim previsto no artigo anterior.

Art.5º Caso a donatária não cumpra o estabelecido nesta Lei, no que se refere à finalidade do presente projeto, qual seja, usar o imóvel ora doado, exclusivamente para atividade comercial, tendo ainda, a obrigatoriedade de gerar emprego e renda no município, pagando os impostos que lhe é devido.

Parágrafo único. A doação será anulada no prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, caso a donatário não inicie as obras de construção, revertendo o terreno ao patrimônio do Município, sem ônus.

Art.6º As despesas oriundas desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrários, inclusive revoga-se caso já tenho expedido O TÍTULO DEFINITIVO JÁ OUTORGADO A TERCEIROS, por conveniência da administração pública.

Prefeitura Municipal de Juruá, 20 de Março de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:EE615777

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 392/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **ROSA MATOS DE MOURA,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Nível: III,**

Referência E, **Matrícula n° 898**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 15/07/2004 a 15/07/2014, com início em 01/05/2018 a 01/11/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:
_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A3D7B711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 397/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **ELIETE FRAZÃO BATISTA,** no cargo de **PROFESSORA, Nível: III, Referência 3**, **Matrícula n° 115**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 06/04/1994 a 06/04/2014, com início em 01/05/2018 a 01/11/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:319DC003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 1314, DE 27 DE ABRIL DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; e

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Municipal de Avaliação do Patrimônio Publico do Município de Manacapuru/AM, para o ano de 2017, assim constituída, pelos seguintes membros:

I – Francisco Helder Gomes de Vasconcelos
II - Maikon Encarnação Costa
III - João Batista dos Santos Matos
IV - José de Deus Gomes Pereira

Art. 2º - A Comissão nomeada na forma do artigo anterior compete:
I. Reunir-se para planejamentos das ações e tomadas de decisões, e registrar tudo em Ata;
II. Realizar o inventário anual de bens móveis e imóveis;
III. Avaliar os bens móveis e imóveis, considerando os aspectos de conservação, funcionamento, valor de mercado, valor venal e avaliação de profissional técnico quando necessário;
IV. Deliberar sobre os bens patrimoniais que necessitam serem incorporados;
V. Identificar os bens móveis e imóveis que são inservíveis, antieconômico e obsoletos e informar através do Inventário ao responsável pelo patrimônio;
VI. Deliberar sobre os bens que necessitam de baixa.
VII. Elaborar um relatório conclusivo no final de cada exercício sobre os planejamentos e ações que foram desenvolvidos e encaminhar ao Secretário Municipal de Administração.
Art. 3º - A Comissão deverá se pronunciar sempre que for realizada alteração dos valores registrados no sistema de controle patrimonial.
Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru/AM, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2018.

BETANAEL DAS SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0CA9C15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 491/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **SEBATIÃO CARVALHO DE AMORIM,** no cargo de **DIGITADOR,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde– SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 09/12/2009 a 09/12/2014, com início em 10/03/2018 e término em 10/06/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:469A7D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 433/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **JOSINALDA RODRIGUES MOREIRA,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível: II, Letra: E**, **Matrícula n° 765**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 15/04/2009 a 15/04/2014, com início em 01/05/2018 a 01/08/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:6F7B9061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 389/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **ANTONIO SIDNEY RODRIGUES DE MORAES,** no cargo de **PROFESSOR, Nível: III, Referência 1**, **Matrícula: 38 e 538**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 19/01/1998 a 19/01/2008, com início em 01/05/2018 e término em 01/08/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:7963DA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/2018/CME/MANACAPURU

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 014 de 02 de setembro de 1997 e,
Considerando a necessidade de atualização das Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Manacapuru e;
Considerando que as normas, consultas e deliberações superior do Sistema de Ensino esta sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Educação de Manacapuru.
Considerando a Decisão da Plenária aprovada na Sessão Ordinária do dia 18.03.2018.

RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR comissão transitória composta por conselheiros e assessores técnicos abaixo relacionados, para sob a coordenação da Presidente, acompanhar as atividades e procedimentos necessários para a atualização e alteração das Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Manacapuru, a ser realizada a partir do dia 02.05.2018:
1. Mara Regina Marques de Oliveira – Presidente
2. Elival de Souza Moraes - Conselheiro
3. Maria de Nazaré Maciel Batista - Conselheira
4. Marcílio Alves Monteiro - Conselheiro
5. Meiriane Ferreira Vieira - Conselheira
6. Veronilce Mesquita de Souza - Conselheira
7. Afonso Luciano do Carmo Fernandes - Assessor Técnico
8. Jânio Araújo de Lima – Assessor Técnico

Art. 2° - Estabelecer prazo até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de instalação desta Comissão Transitória, prorrogável por mais 90 dias (noventa) dias.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manacapuru, 20 de março de 2018.

MARA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:15710EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NORMA OPERACIONAL/SEMAD - PMU Nº 001, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Define os procedimentos para a recuperação de informação, documento avulso e/ou a reconstituição de processo ou volume desaparecido no âmbito do Poder Executivo, Órgãos e Entidades do Município de Manacapuru.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso I, da Lei Municipal n. º 398 de 13 de setembro de 2017 e tendo em vista o disposto no Despacho do Gabinete do Prefeito de 13 de abril de 2018.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam definidos os procedimentos para a recuperação da informação de documento avulso e a reconstituição de processo ou volume desaparecido no âmbito dos Órgãos e Entidades pertencentes ao Poder Executivo do Município de Manacapuru.

Art. 2º Para fins desta Norma Operacional, consideram-se as seguintes definições:

I - Documento avulso: informação registrada com número único de Protocolo em qualquer suporte ou formato, desde que não faça parte de um processo;

II - Processo: unidade documental em que se reúnem oficialmente documentos de natureza diversa, no decurso de uma ação administrativa ou judiciária formando um conjunto materialmente indivisível; e

III - volume: subdivisão de um processo, em função da quantidade de folhas.

Art. 3º A recuperação da informação de um documento avulso é o ato de se obter a cópia do documento original.

Art. 4º A reconstituição de processo ou volume é o ato de recuperar a informação mediante cópias de documentos que o constituíam.

Art. 5º O servidor que primeiro tomar conhecimento do desaparecimento ou extravio de documento avulso, processo ou volume, será obrigado a comunicar o fato à chefia imediata de sua unidade administrativa.

Art. 6º O dirigente da unidade administrativa, que tiver ciência do desaparecimento ou extravio de processo ou volume, será obrigado a informar o fato, por memorando, à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/MPU ou ao Dirigente do Órgão ou Entidade da Administração Indireta correspondente.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração ou o Dirigente de Órgão ou Entidade deverá:
I - Receber o memorando com a informação do desaparecimento ou extravio do processo ou volume;

II - Extrair do Sistema ou Caderno de Protocolo o histórico do processo ou volume desaparecido ou extraviado;

III - Despachar o memorando, anexando ao histórico extraído do Sistema ou Caderno de Protocolo, para a unidade administrativa ou setor responsável do último trâmite do processo ou volume, que será a responsável pela reconstituição do mesmo; e

IV - Orientar a unidade administrativa ou setor responsável que procederá a reconstituição do processo ou volume, de acordo com os critérios definidos nesta Norma Operacional e na legislação documental e arquivística em vigor.

CAPÍTULO II
DOS DOCUMENTOS AVULSOS

Art. 8º O desaparecimento ou extravio de documento avulso deverá ser notificado pela unidade administrativa ou setor responsável.

Art. 9º Caso exista cópia do documento desaparecido ou extraviado com número único de protocolo, essa receberá o carimbo "cópia com valor de original" e deverá ser ratificada pela autoridade responsável pela unidade administrativa ou setor responsável que expediu o documento.

Parágrafo único. A unidade administrativa ou setor responsável pela recuperação da informação deverá proceder à destinação do documento avulso recuperado conforme o último despacho.

CAPÍTULO III
DOS PROCESSOS OU VOLUMES

Art. 10. O dirigente da unidade administrativa ou setor responsável pela reconstituição do processo ou volume deverá designar uma comissão composta de, no mínimo, dois servidores da sua unidade, titular e substituto, para proceder à reconstituição do processo ou volume.

Parágrafo único. Esta designação deverá ocorrer no prazo máximo de até trinta dias após o conhecimento do fato.

Art. 11. A comissão designada para proceder à reconstituição do processo ou volume deverá:

I - Ordenar a documentação dentro de uma capa;

II - Providenciar a autuação do processo a partir do memorando com a informação do desaparecimento ou extravio do processo ou volume;

III - Inserir os documentos, observando a seguinte cronologia:

Memorando com a informação do desaparecimento ou extravio do processo ou volume;

b) Histórico de tramitação extraído do Sistema ou Caderno de Protocolo;

c) Portaria da comissão designada para a reconstituição;

d) Cópias ratificadas pela autoridade responsável pela unidade administrativa ou setor responsável que expediu os documentos que constituíam o processo ou volume; e

IV - Numerar as folhas do processo em reconstituição;

V - Registrar a ocorrência no campo "Despacho de Situação", citando o número do processo ou volume desaparecido ou extraviado e a portaria que determinou a reconstituição; e

VI - Informar à unidade administrativa ou setor responsável sobre a conclusão dos trabalhos.

Art. 12. No caso de desaparecimento ou extravio de processo ou volume por incêndio, enchente ou outra forma de sinistro, deverá constar no processo de reconstituição, documento emitido por autoridade competente que comprove detalhadamente a sua ocorrência.

Art. 13. Ao final da reconstituição do processo ou volume, a unidade administrativa ou setor responsável deverá:

I - Encaminhar ao Setor Administrativo da unidade para:

a) registrar no Sistema ou Caderno de Protocolo o processo reconstituído mantendo o mesmo número do processo extraviado ou desaparecido; e

b) proceder à destinação do processo ou volume conforme o último despacho.

Parágrafo único. O encaminhamento que trata o inciso I, não será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMU o conteúdo reconstituído.

Art. 14. Concluída a reconstituição do processo ou volume, a unidade administrativa ou setor responsável deverá informar ao Gestor do Órgão ou Entidade.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Caso o documento avulso, processo ou volume original seja localizado após a recuperação/reconstituição, o documento avulso, processo ou volume recuperado/reconstituído deverá ser anexado ao original.

Art. 16. A adoção dos procedimentos definidos nesta Norma Operacional não afasta a aplicação das normas relativas à eventual responsabilização administrativa decorrente do desaparecimento ou extravio de documento avulso, processo ou volume.

Art. 17. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 18. Esta Norma Operacional entrará em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO COSTA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:F9E84D67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 013/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR à **E N Q DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 23.036.759/0001-20** neste certame representado pelo Sr. Bruno Barros Braga, **CNH: 03155761574 DETRAN/AM**, **os itens 01 e 02** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais)**;
III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 013/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço, sob critério do MAIOR DESCONTO, tendo por objeto a **"Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento), para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri"**.
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri, 23 de Abril de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:085A6567

GERENCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 009/2018

ESPÉCIE: Contratação de Artistas Musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 31 de março e 01 de abril no evento FESTA DO MAMÃO, na comicidade do Bom Intento na zona rural do Município de Manaquiri.

Publicado na edição nº 2079, página 25, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, na Publicação do Extrato do Contrato nº 011/2018, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2018.

Onde se lê: Contrato nº. **012/2018**, oriundo Inexigibilidade nº 009/2018

Leia-se: Contrato nº. **011/2018**, oriundo Inexigibilidade nº 009/2018

Em 06 de abril de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 06 de abril de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EF72CEC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preço nº. 035/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 035/2018, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,** para atender as Secretarias Municipais do Município de Manicoré/Am**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresa:
JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para os itens: 16, 28, 39, 105 e 128 no valor de **R$256.005,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Cinco Reais).**
IRMÃO COSTA GOMES LTDA - - ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens: 03, 04, 02, 14, 27, 37, 51, 52, 62, 64, 74, 80, 85, 94, 115, 122, 126, 138, 149 com valor global de R$ 53.663,50 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40 para os itens: 05, 01, 17, 40, 53, 63, 65, 75, 88, 96, 106, 116, 134, 140 e 51 com valor global de **R$ 167.149,00** (Cento e Sessenta e Sete Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais).
NAUTICA RIO MADEIRA - CNPJ: 19.152.922-42, para os itens: 15, 19, 38, 95, 104, 127, 139 e 150 com o valor global de **R$ 499.330,00**(Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Trinta Reais).
GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.153.931/000-13, para os itens: 12, 26, 35, 49, 60, 72, 83, 93, 103, 113, 124, 136 e 147 com o valor global de **R$ 34.401,50**(Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Um Reais e Cinquenta Centavos).
R A M CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.153.737/0001-38, para os itens: 09, 100, 23, 32, 46, 57, 69, 79, 90, 110, 120, 132 e 145 com o valor global de **R$ 42.155,50** (Quarenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
MERILANNY DE FREITAS DA SILVA – ME, CNPJ: 20.155.401/0001-28, para os itens: 06, 20, 29, 43, 54, 66, 76, 97, 107, 117, 129, 141 e 152 com o valor global de **R$ 31.684,00**(Trinta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).
J G DE ALMEIDA, CNPJ: 05.143.535/0001-35, para os itens: 13, 36, 50, 61, 73, 84, 114, 125, 137 e 148 com o valor global de **R$ 24.130,00** (Vinte e Quatro Mil Cento e Trinta Reais).
JERRY A L CALDAS, CNPJ: 02.610.481/0001-82, para os itens: 08, 99, 22, 31, 44, 45, 56, 68, 78, 89, 109, 119, 131 e 143 com o valor global de **R$ 59.008,50**(Cinquenta e Nove Mil e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

L DOS S AZEVEDO - ME, CNPJ: 13.266.060/0001-00, para os itens: 07, 98, 21, 30, 55, 67, 77, 87, 108, 118, 130 e 142, com o valor global de **R$ 47.638,50**(Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO – ME, CNPJ: 04.195.376/0001-50, para os itens: 11, 18, 25, 34, 41, 48, 59, 71, 82, 86, 92, 112, 102, 123, 135 e 144, com o valor global de **R$ 189.832,00**(Cento e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais).
J M V LINS – EPP CNPJ: 11.096.046/0001-72, para os itens: 10, 24, 33, 47, 58, 70, 81, 91, 111, 101, 121, 133 e 146 com o valor global de **R$ 27.290,00**(Vinte e Sete Mil Duzentos e Noventa Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 02 de Maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A2C1DBAB

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preço nº. 036/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 036/2018, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO,** para atender as Secretarias Municipais do Município de Manicoré/Am**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresa:
JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para o item: 12 no valor global de **R$ 28.180,00**(Vinte e Oito Mil Cento e Oitenta Reais)**.**
IRMÃO COSTA GOMES LTDA ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens 10, 18, 29, 41, 52, 63, 74, 85, 87, 98, 111 e 122 com valor global de **R$ 332.428,50**(Trezentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: 2, 13, 20, 32, 43, 55, 65, 69, 76, 89, 100, 114 e 124, com valor global de **R$89.806,00** (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Seis Reais).
NAUTICA RIO MADEIRA - CNPJ: 19.152.922-42, para os itens: 1, 19, 31, 42, 53, 64, 75, 88, 106, 112 e 123com o valor global de **R$ 72.444,00** (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).
GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.153.931/000-13, para os itens: 27, 39, 50, 61, 72, 83, 93, 97, 109 e 120 com o valor global de **R$ 55.083,00** (Cinquenta e Cinco Mil Oitenta e Três Reais).
R A M CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.153.737/0001-38, para os itens: 6, 15, 24, 36, 47, 58, 80, 94, 104 e 117 com o valor global de **R$ 225.400,00** (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
MERILANNY DE FREITAS DA SILVA – ME CNPJ: 20.155.401/0001-28 para os itens: 3, 11, 21, 33, 44, 54, 66, 77, 90, 101, 108 e 125com o valor global de **R$ 45.701,00**(Cento e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Um Reais).
J G DE ALMEIDA, CNPJ: 05.143.535/0001-35, para os itens: 7, 17, 28, 40, 51, 62, 73, 84, 110 e 121com o valor global de **R$ 184.165,00** (Cento e Oitenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais).
JERRY A L CALDAS, CNPJ: 02.610.481/0001-82, para os itens: 8, 14, 23, 35, 46, 57, 68, 79, 92, 103, 116 e 126com o valor global de **R$ 233.180,00** (Duzentos e Trinta e Três Mil Cento e Oitenta Reais).
L DOS S AZEVEDO - ME, CNPJ: 13.266.060/0001-00, para os itens: 4, 5, 22, 34, 45, 56, 67, 78, 91, 102, 115 e 127, com o valor global de **R$ 163.656,80**(Cento e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO – ME, CNPJ: 04.195.376/0001-50, para os itens: 9, 16, 26, 38, 49, 60, 71, 82, 96, 99, 107 e 119 com o valor global de **R$ 240.147,00** (Duzentos e Quarenta Mil Cento e Quarenta e Sete Reais).
J M V LINS – EPP, CNPJ: 11.096.046/0001-72, para os itens: 25, 30, 37, 48, 59, 70, 81, 95, 105, 113 e 118 com o valor global de **R$ 55.385,00** (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).
W DE SÁ RIBEIRO – ME, CNPJ: 08.398.957/0001-40, para o item: 86 com o valor global de **R$ 34.900,00**(Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 02 de Maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:016B8ECB

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 – CPL/PMM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMM

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 – CPL/PMM

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA RECUPERAÇÃO DE 11,6KM DA VICINAL TRIUNFO, 16 KM DA VICINAL MARAVILHA E 17,8KM DA VICINAL MATUPI NO MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM, LOCAL: DISTRITO DO MATUPI - MUNICIPIO DE MANICORE EXTENSÃO: 45.400,00 M.**

Tipo: **MENOR PREÇO**

Data de Abertura de Envelopes: 17 de maio de 2018.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 03/05/2018 a 16/05/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para

cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 02 de maio de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2D8E6604

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2018 – CPL (REPUBLICAÇÃO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2018 – CPL (REPUBLICAÇÃO)

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2018 – CPL

Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, HOSPITAL REGIONAL DE MANICORÉ, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 14 de maio de 2018.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 03/05/2018 a 11/05/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 02 de maio de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CF09AA94

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO N°037/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preço nº. 037/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 037/2018, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO,** para atender as Secretarias Municipais do Município de Manicoré/Am**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresa:
IRMÃO COSTA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens: 2, 9, 18, 26, 33, 41, 49, 57 e 65 com valor global de **R$15.290,20**(Quinze Mil Duzentos e Noventa Reais e Vinte Centavos).
R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: 1, 6, 19, 27, 34, 42, 50, 58 e 66 com valor global de **R$15.340,50** (Quinze Mil Trezentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).
GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI – EPP, CNPJ: 26.153.931/000-13, para os itens: 11, 17, 25, 32, 40, 48, 56 e 64 com o valor global de **R$ 11.802,65**(Onze Mil Oitocentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
MERILANNY DE FREITAS DA SILVA – ME, CNPJ: 20.155.401/0001-28, para os itens: 3, 12, 20, 28, 35, 43, 51 e 59 com o valor global de **R$ 65.196,10**(Sessenta e Cinco Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos).
JERRY A L CALDAS, CNPJ: 02.610.481/0001-82, para os itens: 5, 14, 30, 36, 45, 52 e 60 com o valor global de **R$ 4.978,50**(Quatro Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
L DOS S AZEVEDO - ME, CNPJ: 13.266.060/0001-00 para os itens:4,13,21,29,37,44,53e 61com o valor global de **R$ 4.189,80** (Quatro Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).
ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO – ME, CNPJ: 04.195.376/0001-50, para os itens: 8, 15, 23, 38, 46, 54 e 62 com o valor global de **R$ 3.416,60** (Três Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).
J M V LINS – EPP, CNPJ: 11.096.046/0001-72, para os itens: 10, 16, 24, 31, 39, 47, 55 e 63 com o valor global de **R$ 10.537,95**(Dez Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 02 de Maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8861B0C7

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preço nº. 038/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 038/2018, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS, FILTROS DE DIESEL, FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR PARA REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE,** visando atender as Secretarias Municipais**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresa:
JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para os itens: 13, 18, 22, 26, 30 e 35 no valor de **R$ 5.033,00(Cinco Mil Trinta e Três Reais).**

R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens 2, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 19, 23, 27, 36, 39, 42, 46, 49, 51, 53, 54 e 55com valor global de **R$47.690,50** (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

NAUTICA RIO MADEIRA - CNPJ: 19.152.922/0001-42, para os itens: 16, 17, 21, 25, 28, 32, 34, 37, 40, 43, 45, 48 e 52 com o valor global de **45.845,50** (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

W DOS R PEREIRA, CNPJ: 01.107.990/0001-24, para os itens: 1, 3, 5, 8, 11, 20, 24, 29, 31, 33, 41, 44, 47 e 50 com o valor global de **R$ 83.138,00** (Oitenta e Três Mil Cento e Trinta e Oito Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 02 de Maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:15D7D0F7

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 040/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 040/2018, pelo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA DE MAQUINAS MARÍTIMAS COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Manicoré/Am**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresa:
NAUTICA RIO MADEIRA LTDA – EPP - CNPJ: 19.152.922/0001-42, para os itens: 01 02e 03 com o valor global de **R$504.400,00** (Quinhentos e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 02 de Maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B9DB2AEA

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 041/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 041/2018, pelo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Manicoré/Am**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresa:
LILIA LINA FARIAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 04.247.436/0001-30, para os itens: 01e 02 com o valor global de **R$242.000,00** (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 02 de Maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:85AF93E6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 047/2018 – GP, DE 30 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus Capital do Estado do Amazonas,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2018, datado de 26 de abril de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **WELLINGTON YURI LELO REIS** – Vereador da Câmara Municipal de Manicoré, viajar para a Capital do Estado do Amazonas com a finalidade de tratar assuntos de interesse coletivo da municipalidade junto às Secretarias Estaduais: Secretaria de Saúde (SUSAM), Secretaria de Governo (SEGOV) e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM).
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.658,88 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 30 (trinta) de Abril de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:F49E78CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº066/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o Senhor **GILBERTO SOARES BARROS,** portador (a) RG nº. 1357380-2 – SSP/AM e CPF Nº. 649.170.612-53, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, lotado na SEMPLAF, para responder como PREGOEIRO OFICIAL na ausência do senhor MARCOS ANDRÉ PAIXÃO ANGELIN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 25 de abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C9B2D740

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 014/2018

Espécie: Carta Contrato nº 014/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Mudas de Açaí para atender a Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR.
Parte Contratante: Município de Maués – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA ARAUJO.
Valor do Contrato: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretara Municipal de Fomento Produção e Abastecimento - SEPROR
Funcional: 20.605.0124.2.024 – Implemen. De Ações de Apoio e Assist. A Prod. Benef. E escoa. Da Prod. Vegetal.
Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários.
Modalidade de seleção da proposta: Dispensa de Licitação Nº 011/2018.
Vigência da contratação: 30 (trinta) dias.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 23 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A0681179

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 015/2018

Espécie: Carta Contrato nº 015/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço do Sistema de Envios de Atos Jurídicos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Parte Contratante: Município de Maués – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: DPA CONTABILIDADE LTDA ME.
Valor do Contrato: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02 – Secretara Municipal de Finanças - SEMFI
Funcional: 04.123.0011.2.004 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças.
Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários.
Modalidade de seleção da proposta: Dispensa de Licitação Nº 012/2018.
Vigência da contratação: 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 24 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3BDF2209

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 016/2018

Espécie: Carta Contrato nº 016/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos Agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR.
Parte Contratante: Município de Maués – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: A JOSE RIBEIRO NETO - ME.
Valor do Contrato: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretara Municipal de Fomento Produção e Abastecimento - SEPROR
Funcional: 20.605.0124.2.024 – Implemen. De Ações de Apoio e Assist. A Prod. Benef. E escoa. Da Prod. Vegetal.
Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários.
Modalidade de seleção da proposta: Dispensa de Licitação Nº 013/2018.
Vigência da contratação: 30 (trinta) dias.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 27 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2BD36A8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - CPL** as empresas: **GILSON DE QUEIROZ BRANCO - ME,** com valor global de **R$ 466.400,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)**; **VALDENOR PALHETA COSTA - ME,** com valor global de **R$ 506.150,00 (quinhentos e seis mil, cento e cinqüenta reais)** e **R. DE Q. BRANCO - ME,** com valor global de **R$ 467.750,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinqüenta reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 25 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 25 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:94BAFA9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

Fornecedores: GILSON DE QUEIROZ BRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.867.003/0001-39, estabelecida na Rua Presidente Figueiredo, nº 187, DA TV, Novo Aripuanã/AM; **VALDENOR PALHETA COSTA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.051.857/0001-54, estabelecida na Rua 19 de Dezembro, nº 40, Centro, Novo Aripuanã/AM e **R. DE Q. BRANCO - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.460.609/0001-67, estabelecida na Rua Coronel Paes, nº 126, Japiim, Novo Aripuanã/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: **GILSON DE QUEIROZ BRANCO - ME,** com valor global de **R$ 466.400,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)** para os itens 02, 04, 07, 16, 19, 24, 25, 30 e 32; **VALDENOR PALHETA COSTA - ME,** com valor global de **R$ 506.150,00 (quinhentos e seis mil, cento e cinquenta reais)** para os itens 03, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 18, 20, 23, 26, 27 e 31; **R. DE Q. BRANCO - ME,** com valor global de **R$ 467.750,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)** para os itens 01, 06, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 28 e 29, adjudicado para os fornecedores.

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 001/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 001/2018 - SRP.

Novo Aripuanã, 25 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 25 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:37010BBF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO EXECUTIVO, ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROGRAMAS DE RECURSOS FEDERAIS DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CPL** a empresa: **M L SOARES - EPP,** com valor global de **R$ 1.107.000,00 (hum milhão, cento e sete mil reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.
II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 16 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 16 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:8B7740C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO EXECUTIVO, ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROGRAMAS DE RECURSOS FEDERAIS DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

Fornecedores: M L SOARES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.190.391/0004-01, estabelecida na Rua Álvaro Maia, nº 26, Centro, Novo Aripuanã/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa: **M L SOARES - EPP,** com valor global de **R$ 1.107.000,00 (hum milhão, cento e sete mil reais)** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, adjudicado para o fornecedor.

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 002/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 002/2018 - SRP.

Novo Aripuanã, 16 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 16 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:76FB9F0B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO EXECUTIVO, ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROGRAMAS DE RECURSOS FEDERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - CPL/SRP** as empresas: **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME,** vencedora do objeto licitado com valor global de **R$ 212.600,00 (duzentos e doze mil e seiscentos reais); S. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI,** vencedor do objeto licitado com valor global de **R$ 322.792,40 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)** e **WILMER QUIROZ GONZALES - ME,** vencedor do objeto licitado com valor global de **R$ 273.870,00 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.
II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 16 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 16 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:460AA93F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO EXECUTIVO, ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PROGRAMAS DE RECURSOS FEDERAIS DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

Fornecedores: MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.232.280/0001-38, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 167, Aleixo, Manaus/AM; **S. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.836.345/0001-29, estabelecida na Av. Paraíba, nº 813, Sala 01, Adrianópolis, Manaus/AM e **WILMER QUIROZ GONZALES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.334.718/0001-01, estabelecida na Rua Cônego Bento, nº 04 - Frente, Centro, Novo Aripuanã/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME,** vencedora do objeto licitado com valor global de **R$ 212.600,00 (duzentos e doze mil e seiscentos reais)** para os itens 10, 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 43, 44 e 46**; S. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI,** vencedor do objeto licitado com valor global de **R$ 322.792,40 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)** para os itens 01, 02, 11, 12, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 35, 39 e 45 e **WILMER QUIROZ GONZALES - ME,** vencedor do objeto licitado com valor global de **R$ 273.870,00 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais)** para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 20, 36, 41, 42, 47 e 48, adjudicado para os fornecedores.

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 004/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 004/2018 - SRP.

Novo Aripuanã, 16 de abril de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 16 de abril de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:587B7DB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE JURADOS DA ESCOLA DE JURADOS DO FESTIVAL FOLCLORICO DE PARINTINS/AM

A Prefeitura Municipal de Parintins, responsável pela escolha dos jurados para o Festival Folclórico de Parintins, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, exclusivamente PESSOAS FÍSICAS, o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS PARA SEREM MEMBROS DA ESCOLA DE JURADOS DO FESTIVAL FOLCLORICO DE PARINTINS com o objetivo de democratizar, diversificar, descentralizar e dar transparência, conforme o que segue:

DO OBJETO

Constitui como objeto deste edital as regras para inscrição, seleção e credenciamento de candidatos para comporem a Escola de Jurados do Festival Folclórico de Parintins.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente serão aceitas inscrições de pessoa física, que atendam às especificações, condições, critérios técnicos e requisitos constantes neste Edital.

2.2. O período de inscrição para o certame será do dia 03 a 30/05/2018.

2.3. As inscrições serão realizadas através do envio da ficha de inscrição (**anexo I**), declaração de aptidão (**anexo II**) e a documentação solicitada em formato PDF para o e-mail jurados.festival.parintins@gmail.com, até as 23h59min do dia 30/05/2018.

2.4. A documentação necessária para a inscrição compreende:
a) Ficha de Inscrição **(Anexo I)** devidamente preenchida e assinada;
b) Cópia do Currículo (LATTES) de acordo com o bloco de julgamento da sua área de atuação;
c) Carteira de identidade (Cópia);
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Cópia);
e) Pis/Pasep/Nit (Cópia).
f) Comprovante de endereço residencial (Cópia);

2.5. Não serão aceitas inscrições com pendência de documentação, assim como inscrições enviadas pelos Correios ou qualquer outra forma distinta da especificada neste Edital.

2.6. O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital, não permitindo alegação de desconhecimento do mesmo.

2.7 Na ficha de inscrição o candidato deverá escolher o bloco de julgamento para o qual concorrerá, conforme suas habilidades e competências.

REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente serão admitidos como proponentes os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive, seus anexos.

3.2. O candidato só poderá se inscrever para um bloco de julgamento, podendo ser aproveitado em outras edições do festival folclórico de Parintins, permanecendo à disposição da Escola de Jurados pelo prazo até o ano de 2021.

3.3. O candidato deverá apresentar Declaração de aptidão assinada. **(Anexo II).**

3.4. É proibida a participação de:
a) Membros da Comissão de Jurados, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais.
b) Pessoa Física que seja Servidor Público Municipal, estável, terceirizado, ocupante de cargos em comissão ou estagiários da prefeitura Municipal de Parintins.
c) Profissionais atuantes no festival folclórico de Parintins e/ou Bois Bumbás Caprichoso e Garantido que tenham (ou tenham tido) vínculo profissional, associado ou de parentesco (ascendentes, descendentes em qualquer grau) com membros das diretorias dos Bois Bumbás de Parintins).
d) Pessoa física nascida e/ou residente e domiciliada na região norte do Brasil.

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Para fins de habilitação será avaliado o currículo (LATTES) composto de formação acadêmica, com experiência em avaliação de eventos culturais com ênfase no bloco de julgamento escolhido.

4.2. Será considerado credenciado o candidato que estiver de acordo com as propostas do item 3.1 deste edital.

4.3. O candidato não credenciado será excluído do processo, com direito ao recurso constante no item 8 deste edital.

4.4. O candidato credenciado será informado do resultado desta seleção pelo e-mail informado na ficha inscrição (**anexo I**).

4.5. Os currículos e os documentos comprobatórios são de caráter eliminatório e classificatório e visa avaliar o grau de conhecimento teórico/prático do candidato, necessário ao desempenho da respectiva função.

4.6. A seleção será feita em conformidade com os critérios técnicos e requisitos por bloco de julgamento, dispostos no item nº 5.3.2 deste edital.

DO PERFIL DOS JURADOS PARA COMPOR A ESCOLA DE JURADOS DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS.

5.1. Os candidatos deverão possuir:
a) experiência na respectiva área cultural;
b) formação acadêmica e ou técnica na área de atuação ou afim referente ao quesito;
c) Idoneidade moral.

5.2. Quanto à escolaridade, o selecionado deverá comprovar formação superior (graduação, especialização, mestrado, doutorado na área de atuação); ou nível médio/técnico.

5.3. Critérios Técnicos e Requisitos por área de atuação:

5.3.1. O processo seletivo será organizado e aplicado pela Prefeitura Municipal de Parintins, através da Comissão de Jurados, que ficará responsável pelo recebimento das inscrições, e as demais fases do processo.

5.3.2. A escolaridade exigida e o perfil indicado a cada bloco (conforme função do julgador) são estabelecidos na tabela seguinte:

BLOCO DE JULGAMENTO	ITENS DE JULGAMENTO	AREA DE CONHECIMENTO EXIGIDA
(A) COMUM/ MUSICAL	APRESENTADOR LEVANTADOR DE TOADAS BATUCADA OU MARUJADA 06- AMO DO BOI 19- GALERA 11- TOADA (LETRA E MÚSICA) 21-ORGANIZAÇÃO DO CONJUNTO FOLCLÓRICO	MÚSICO/COMPOSITOR/MAESTRO/ MUSICÓLOGO/FOLCLORISTA/ COMUNICOLOGO (COM EXPERIÊNCIA EM CULTURA POPULAR)
(B) CÊNICO/ COREOGRAFICO	5- PORTA-ESTANDARTE 7- SINHAZINHA DA FAZENDA 8- RAINHA DO FOLCLORE 9- CUNHA-PORANGA 12- PAJÉ 10- BOI-BUMBÁ (EVOLUÇÃO) 20- COREOGRAFIA	TEATRÓLOGOS/COREÓGRAFOS/ FOLCLORISTAS E FIGURINISTAS (COM EXPERIÊNCIA EM CULTURA POPULAR)
(C) ARTÍSTICO	4 – RITUAL INDÍGENA 13 – TRIBOS INDÍGENAS 14 – TUXAUAS 15 – FIGURA TÍPICA REGIONAL 16- ALEGORIA 17 – LENDA AMAZÔNICA 18 - VAQUEIRADA	ARTISTAS PLÁSTICOS/ ETNÓLOGOS/ CENÓGRAFOS/ ANTROPÓLOGOS/ FOLCLORISTAS/ DESIGNERS E ARQUITETOS (COM EXPERIÊNCIA EM CULTURA POPULAR)

DA SELEÇÃO DOS CREDENCIADOS

6.1. Serão classificados todos os candidatos que tenham formação e experiência comprovada em currículo lattes de acordo com os requisitos exigidos para os blocos de julgamento constante no quadro do item 5.3.2.

6.2. A seleção dos candidatos será efetuada pela comissão de jurados, a qual observará os critérios estabelecidos no presente edital.

DO RESULTADO FINAL

7.1. Os candidatos aprovados integrarão o banco de dados da Escola de Jurados do Festival Folclórico de Parintins, cabendo a esta, a seu exclusivo critério, convocar até 10 dias antes do Festival Folclórico de Parintins aqueles que irão compor o corpo de Julgadores dos Festivais Folclóricos de Parintins.

7.2. Este banco de dados será válido até o ano de 2021, estando todos os credenciados aptos a serem jurados nos anos de 2018 até o Festival do supracitado ano.

7.3. O credenciamento ao banco de dados não assegura participação como jurado no Festival Folclórico de Parintins e nenhum tipo de remuneração, só terão direito a pró-labore aqueles credenciados que forem selecionados pela Escola para exercer a função de jurado nas 3 três noites do Festival.

7.4. Será imputado aos selecionados um termo de confidencialidade sobre o resultado da seleção, a fim de garantir o sigilo e a imparcialidade de todos, tendo em vista a possibilidade de virem a se tornar jurados no futuro.

7.5. A analise dos currículos será realizada exclusivamente pela Comissão de Jurados nomeados pela Prefeitura Municipal de Parintins.

7.6. O resultado final deste edital será conhecido pelos credenciados que receberão, no prazo mínimo de dois dias úteis após o encerramento deste certame, um e-mail informando a sua seleção e as devidas orientações para a conclusão das demais etapas.

DO RECURSO

8.1. Os documentos entregues no ato da inscrição passarão a fazer parte do acervo da Escola de Jurados. Sendo facultado aos candidatos não credenciados o direito de recurso à Comissão de jurados, pelo prazo de 48 horas, contados a partir do dia 04/06/2018.

8.2. Os recursos devem ser apresentados via oficio, direcionados para a Comissão de Jurados do Festival Folclórico de Parintins por e-mail.

8.3. A comissão de jurados comunicará o resultado dos pedidos de recursos aos interessados em até as 23hs59min do dia 06/06/2018.

CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO PELOS SELECIONADOS

9.1. O candidato selecionado será notificado via e-mail para finalizar seu credenciamento através da assinatura e envio do TERMO DE COMPROMISSO no prazo máximo de 4 dias a contar do recebimento do e-mail, para validar seu credenciamento.

9.2. Caso o candidato não assine e encaminhe o TERMO DE COMPROMISSO no prazo estabelecido, perderá o direito ao credenciamento, estando automaticamente excluído do processo.

9.3. A convocação dos candidatos credenciados dar-se-á de acordo com o planejamento da Escola de Jurados, reservando-se a esta, caso necessário, por motivo de desistência ou outro, a possibilidade de convidar outros candidatos classificados que participaram do processo, para comporem o seu banco de dados.

9.4. É vedada a cessão ou transferência do Termo de Compromisso, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

9.5. O local de execução dos trabalhos será o Município de Parintins.

9.6. O credenciado deverá ter disponibilidade para acompanhar os processos de capacitação no site da Escola de Jurados, tendo em vista que o método utilizado como forma de capacitar será virtual.

9.7. O candidato selecionado como jurado deverá ter disponibilidade para estar presente durante sete dias no município de Parintins (ultima semana de junho) período em que se realiza o Festival Folclórico.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Parintins (https://www.parintins.am.gov.br/).

10.2. Aos selecionados que assinarem o Termo de Compromisso e não atenderem as exigências constantes deste edital implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis e, exaurindo-se as defesas, a inscrição do proponente, na relação de inadimplentes com a Prefeitura Municipal de Parintins.

10.3. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da seleção, implicará na eliminação sumária do (a) respectivo (a) candidato, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes, encaminhado à Procuradoria Geral do Município de Parintins, para as medidas judiciais.

10.4. Os credenciados que forem escolhidos para serem jurados terão direito a Pró-Labore, traslado ida e volta, estadia e alimentação.

10.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com sua Procuradoria Geral e assessoria Jurídica da Escola de Jurados, sendo estes, submetidos à apreciação da Comissão de jurados, em última instância administrativa.

10.6. É assegurado à Escola de Jurados o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, devidamente justificado a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

10.7. Para que produza seus efeitos legais o presente edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

10.8. Em virtude da necessidade de manter a seriedade, isonomia e credibilidade no processo de escolha dos jurados do Festival Folclórico de Parintins, não será tornado público o resultado desta seleção.

10.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Parintins – AM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do presente Edital.

Parintins, 02 de maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Anexo I

Ficha de Inscrição

EDITAL DE CANDIDATOS PARA ESCOLA DE JURADOS DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS

NOME DO CANDIDATO:
ÁREA ARTISTICA OU CULTURAL DE ATUAÇÃO:
QUESITO DE JULGAMENTO:
DADOS PESSOAIS

DATA DE NASCIMENTO:	RG	CPF
ENDEREÇO:		
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE(1)	TELEFONE(2)	CELULAR
EMAIL:		
NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL? SIM ( ) NÃO ( )		
SE SIM, QUAL TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL		

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Marcar apenas a maior titulação na área artística ou cultural de atuação)

DOUTORADO ( ) MESTRADO ( )	ESPECIALIZAÇÃO ( ) GRADUAÇÃO ( )
TÉCNICO/MÉDIO ( )	
CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE OBTENÇÃO

EXPERIENCIA CULTURAL COMPROVADA

IGUAL OU SUPERIOR A 10 ANOS ( )	SUPERIOR A 5 ANOS E INFERIOR A 10 ( )
SUPERIOR A 2 ANOS E INFERIOR A 5 ( )	IGUAL OU INFERIOR A 2 ANOS ( )

DOCUMENTOS ENTREGUES

CURRICULO COMPROVADO E CÓPIAS DE COMPROVANTES ( )	RG( )	CPF ( )
COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL ( )	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( )	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, devidamente identificado e qualificado, conforme acima exposto, requeiro a minha inscrição na seleção para Escola de Jurados do Festival Folclórico de Parintins, declarando que são verdadeiras as informações contidas neste documento e que estou ciente e de acordo com os critérios estabelecidos.

Data: ___/___/___
Assinatura do Candidato:_____

Anexo II

Declaração de Aptidão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE JURADOS DA ESCOLA DE JURADOS DO FESTIVAL FOLCLORICO DE PARINTINS/AM

Eu,_____RG._____, CPF _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____, declaro para os fins específicos deste Edital de credenciamento e para os demais fins de direito, que estou apto a participar deste Edital para ser membro da Escola de Jurados do Festival Folclórico de Parintins. Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem este Edital de credenciamento, zelando pela observância das suas determinações. Declaro que as informações e os documentos apresentados neste Edital são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade. Declaro que, caso venha a ser credenciado, realizarei as atividades conforme o TERMO DE COMPROMISSO a ser pactuado. Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no item 3.4 do Edital de credenciamento. Declaro que ao inscrever-me no Edital tenho consciência de minha identidade que os documentos apresentados são legítimos, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal brasileiro, que trata de falsidade ideológica. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados.

Nome_____
CPF:_____
___, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Anexo III

Cronograma

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE JURADOS DA ESCOLA DE JURADOS DO FESTIVAL FOLCLORICO DE PARINTINS/AM

ATIVIDADE	DATA/PERIODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/05/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03 A 30/05/2018
RESULTADO PRELIMINAR	04/06/2018
PERÍODO PARA RECURSOS	05 A 06/06/2018

RESULTADO DOS RECURSOS	08/06/2018
RESULTADO FINAL	09/06/2018
CREDENCIAMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	11 A 13/06/2018

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B880B29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº. 090/2018-SEMED NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE DOCÊNCIA

PORTARIA nº. 090/2018-SEMED

O Cidadão *JOÃO RIBEIRO COSTA, Secretário Municipal de Educação* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017- PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar Nº. 017/2017 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **MOISES DOS SANTOS SOARES**, para o cargo em comissão de **Assistente de Docência,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de maio de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:3A6F48DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº. 088/2018-SEMED INFORMATIVO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS CAMPOS

PORTARIA Nº. 088/2018-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a data do recebimento da Carta de Concessão de Aposentadoria em nome de MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS CAMPOS, na Prefeitura Municipal de Parintins/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – **INFORMAR** que a partir do dia **30/04/2018** se dará seu afastamento do quadro de servidores da referida Prefeitura**,** devido ter sido **CONCEDIDA** aposentadoria a (o) senhor (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS CAMPOS – C.P.F. Nº 099.793.522-72**, em 21/12/2017 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme consta nas anotações da Carta de Concessão da Previdência Social nº **180.466.187-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 30 de abril de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:376B173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº. 087/2018-SEMED INFORMATIVO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DA SENHORA JULIA TEIXEIRA FARIAS

PORTARIA nº. 087/2018-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017-PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a data do recebimento da Carta de Concessão de Aposentadoria em nome de JULIA TEIXEIRA FARIAS, na Prefeitura Municipal de Parintins/AM;

RESOLVE:

Art. 1º – **INFORMAR** que a partir do dia **30/04/2018** se dará seu afastamento do quadro de servidores da referida Prefeitura**,** devido ter sido **CONCEDIDA** aposentadoria a (o) senhor (a) **JULIA TEIXEIRA FARIAS – C.P.F. Nº 133.686.052-91**, em 21/12/2017 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme consta nas anotações da Carta de Concessão da Previdência Social nº **180.466.186-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 30 de abril de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:2BA1FDD5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2018, PREGÃO 003/2018, PROCESSO N° 007/2018 – VALIDADE: 12 MESES

OBJETO, Registro de Preços para EVENTUAL locação de som e produção de eventos culturais para realização de shows locais em eventos e festividades organizadas, que faça parte ou que sejam patrocinadas pela Prefeitura Municipal de Pauini, observados os quantitativos e especificações constantes, consoante especificações contidas no Termo de Referência, Anexo "I" deste Edital.
Empresa 1) EDINALDO GOMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 10.811.881/0001-84, sediada na Av. Perimetral, nº 122 - Pantanal – Pauini – AM, por intermédio de seu representante legal, Sr. Edinaldo

Gomes de Oliveira, portador da Carteira de Identidade no 0813261-5/SSP-AM e do CPF nº 624.170.532-68, Vencedor para os Lote/itens a seguir, Vencedor para os itens; 1) R$ 320,00. 2) R$ 1.500,00. 3) R$ 2.500,00. 4) R$ 6.000,00. 5) R$ 1.450,00. 6) R$ 800,00. 7) R$ 290,00. Com valor total de R$ 600.400,00 (seiscentos mil e quatrocentos reais)
Data da assinatura: Pauini – AM, 26 de abril de 2018. Assinam: Eliana de Oliveira Amorim / CONTRATANTE e a empresa EDINALDO GOMES DE OLIVEIRA-ME, Sr. Edinaldo Gomes de Oliveira – FORNECEDOR

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:10D580E5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP para contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/115004 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **15/05/2018 as 08:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 02/05/2018, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 30 de abril de 2018.

PEARLE VENÂNCIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:12D83D7F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP para contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1170-04 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **15/05/2018 as 10:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 02/05/2018, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 30 de abril de 2018.

PEARLE VENÂNCIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:586AD8E1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP para contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1170-04 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **15/05/2018 as 13:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 02/05/2018, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 30 de abril de 2018.

PEARLE VENÂNCIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:CE0F5C46

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP para contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1180-02 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **15/05/2018 as 15:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 02/05/2018, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 30 de abril de 2018.

PEARLE VENÂNCIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:B18186A6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP para contratação de empresa para o fornecimento de material Permanente conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/115004 – Ministério da Saúde,

destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **15/05/2018 as 16:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 02/05/2018, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 30 de abril de 2018.

PEARLE VENÂNCIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:4EA44F9E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP para contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, zero quilômetro, com cabine dupla conforme, Proposta de Aquisição de Equipamento - Material Permanente Nº 12726.459000/1180-02 – Ministério da Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini – AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **16/05/2018 as 08:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 02/05/2018, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 30 de abril de 2018.

PEARLE VENÂNCIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:AF079343

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

OBJETO: **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, de **Pauini, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.**
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **16/05/2018 as 09:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 02/05/2018, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 30 de abril de 2018

PEARLE VENÂNCIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1AC5D154

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Pauini, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **16/05/2018 as 14:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 02/05/2018, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 30 de abril de 2018.

PEARLE VENÂNCIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:26792C93

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de agência de viagens especializada em emissão de passagens aéreas, regionais, nacionais em voos, compreendendo reservas, emissão, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket), com respectivo "código localizador", para atender aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pauini/AM, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **16/05/2018 as 16:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 02/05/2018, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 30 de abril de 2018.

PEARLE VENÂNCIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:72E182E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2018 - NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº. 031/2018 PMP/GP de 27 de abril de 2018.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme discriminação abaixo.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social, será composto pelos seguintes representantes, titular e suplente dos seguintes órgãos:

Câmara Municipal de Pauini
Titular: Amarildo Brígido da Silva

Prefeitura Municipal de Pauini
Titular: José Nascimento do Vale
Suplente: Mailson Lucas Feitosa de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Francisca Raimunda Nonata da Silva

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Júlia Alves de Souza

Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Titular: Antonio Roberto de Souza Carvalho

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ângela Saturnino de Andrade
Suplente: Gleide Rocha da Silva

FUNAI
Titular: Evangelista da Silva de Araújo Apurinã
Suplente: Luciete Marcelino da Silva

Igreja Católica Apostólica Romana
Titular: Joseph Mobolaji Abiodun Shonibare
Suplente: Dioney Silva Bernete

Conselho Tutelar
Titular: Euzinete Soutelo Barroso

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é um órgão de controle social da Política de Assistência Social do município. É composta por representantes do poder público e da sociedade civil.
O objetivo do CMAS é avaliar e deliberar sobre a política de assistência social, através de debates, estabelecimento de normas e fiscalização da prestação dos serviços sociais no Município, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993.
Art. 4º - As atividades desenvolvidas pelos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados, porém, considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 27 de abril de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

27/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:B6C214AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2018 - NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PAUINI-AM

DECRETO Nº. 032/2018 PMP/GP de 27 de abril de 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EMERSON SOARES PEREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – SIMBOLOGIA AD-01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, , aos 27 de abril de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

27/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:82E308DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Espécie: Contrato firmado em **02/04/2018**; Prazo: **09 (nove) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 848.340,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos e quarenta reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 02 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:7A4C5F23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Espécie: Contrato firmado em **02/04/2018**; Prazo: **09 (nove) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **BRASIL TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 207.630,00 (Duzentos e sete mil, seiscentos e trinta reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 02 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:7D02B9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 02 DE MAIO DE 2018.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais, artigo 3º da Lei nºs. 348, de 18.01.2011.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**o senhor **JOSÉ JAKSON GOMES DE SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão, de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, sigla **CC-II,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:FD09D7FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Espécie: Contrato firmado em **02/04/2018**; Prazo: **09 (nove) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO AMAZONAS – COOTRAFET**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 179.100,00 (Cento e setenta e nove mil e cem reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018**

CPL

Rio Preto da Eva/AM, 02 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:59B6AA9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 02 DE MAIO DE 2018.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**o senhor **JOSÉ SANTANA BEZERRA DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, sigla **CC- II,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:52326B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, DE 02 DE MAIO DE 2018

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em vigor edas Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 243, de 23.06.2003,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o senhor **JALIL ALEXANDRE MORAES**, do Cargo de Provimento em Comissão, de **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO**, sigla **CC-I,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:DC7818C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Espécie: Contrato firmado em **02/04/2018**; Prazo: **09 (nove) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **DN DOS SANTOS - ME**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 222.300,00 (Duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018**

CPL

Rio Preto da Eva/AM, 02 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:D4BD0AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 02 DE MAIO DE 2018.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**o senhor **RUBENS LOPES MACHADO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, sigla **CC-II,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:64BF94D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Espécie: Contrato firmado em **02/04/2018**; Prazo: **09 (nove) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **KAPEF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 271.620,00 (Duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018**

CPL

Rio Preto da Eva/AM, 02 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:19A0AF40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Espécie: Contrato firmado em **02/04/2018**; Prazo: **09 (nove) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **M F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA-ME**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 225.441,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018** –

CPL

Rio Preto da Eva/AM, 02 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:01390F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 02 DE MAIO DE 2018.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o senhor **WELLINGTON HENRI BRAGA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:848DCD5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Espécie: Contrato firmado em **02/04/2018**; Prazo: **09 (nove) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **RIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 132.750,00 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018** –

CPL

Rio Preto da Eva/AM, 02 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:D5550D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 02 DE MAIO DE 2018.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIALe dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**o senhor **MARLON DA SILVA REDMAN**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sigla **CC-II,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:93C4C19F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107, DE 02 DE MAIO DE 2018.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**a senhora **INAYARA DE MATOS LEITE,**do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, sigla **CC-III,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:492981CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Espécie: Contrato firmado em **02/04/2018**; Prazo: **09 (nove) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **VITÓRIA TUR TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**; Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**". Valor Global: **R$ 168.597,00 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018** – CPL;

Rio Preto da Eva/AM, 02 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:BD2F70B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 003/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** Cláusula Primeira: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 30 (trinta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 012/2017.

Data da assinatura: 30 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:F6403E7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 007/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA – ME.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 30 (trinta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 014/2017. Data da assinatura: 03 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:2A64505D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 02 DE MAIO DE 2018.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**a senhora **DEUZIANE RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, sigla **CC-III,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:48C8B0A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 003/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **MONTIERRY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** Cláusula Primeira: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 30 (trinta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 012/2017. Data da assinatura: 27 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:B84856EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103, DE 02 DE MAIO DE 2018.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o senhor **ALAN ALEX SOUZA DE MENEZES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, sigla **CC-II,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.
II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:36644506

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 007/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA – ME.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 30 (trinta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 014/2017. Data da assinatura: 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:74526CA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 005/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **CLIOMAC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 019/2017. Data da assinatura: 03 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:C3BF2D12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DL PROC. 0106/17

ESPÉCIE: 2ºTermo Aditivo de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sr. José Jorge Andrade do Nascimento.
OBJETO: Locação do Imóvel Comercial, destinado ao Anexo da Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2018.
PRAZO DE DURAÇÃO: 03(três) meses.
SUPORTE LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:BAC02089

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 054/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA – ME.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 008/2017. Data da assinatura: 16 de abril de 2018.

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:80DB6133

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 002/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 011/2017. Data da assinatura: 27 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:D3CD3C9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 004/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: ENGCOP ENGENHARIA LTDA – EPP**.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 018/2017. Data da assinatura: 30 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:AE5631A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 053/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **E M LEAL DE SÁ - EPP.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 010/2017. Data da assinatura: 04 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:22239BA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - EPP.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 009/2017. Data da assinatura: 30 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:34A51AF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 014/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - EPP.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 020/2017. Data da assinatura: 17 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:2E958B92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 015/2017**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **S. G. EVANGELHISTA – ME. Cláusula Primeira –** O prazo de vigência deste contrato **fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses** e **Cláusula Segunda** – O valor deste aditivo será de **R$ 23.950,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).** Fundamento Legal: Processo Licitatório Pregão Presencial nº 013/2017. Data da assinatura: 10 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:93F35E64

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 001/2018-SEMECD CONVOCAÇÃO-004/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 001/2018-SEMECD
CONVOCAÇÃO-004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, tendo em vista o Edital Nº 001/2018-SEMECD, de 21 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.M. em 21 de Fevereiro de 2018, torna publico **A QUARTA CHAMADA** do **Processo Seletivo Simplificado 001/2018**. Os candidatos convocados devem comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMECD- localizada na Rua Plínio Coelho, Nº 09, Segunda Etapa, nos dias 04, 07 e 08 de maio do corrente ano**,** no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas , munidos de original e Xerox dos documentos descritos no Edital 001/2018, Art. 10.0 e inciso 10.2:
Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física;
Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Certidão de nascimento, se solteiro ou da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;
Comprovante de Escolaridade;
1 foto 3X4 atual e colorida;
Comprovação, através de certidão, de que não possui antecedentes criminais achando-se em pleno exercício de seus direitos;
Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestados pela Junta Médica-Pericial do Município;
Comprovante bancário do Bradesco (número da conta).
Comprovante de endereço.

PROFESSOR DE 1º AO 5º ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
10º	27	IVO MONTEIRO DOS SANTOS	19,0
11º	193	KEYLA DOS SANTOS DA SILVA	18,5
12º	236	JOÃO BATISTA SOARES FURTUNATO	18,0

PROFESSOR II 6º AO 9º GEOGRAFIA ZONA RURAL ESTRADA E RAMAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
2º	108	MARGARETH GOMES DE CARVALHO	25,0

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL RIBEIRINHA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
4º	125	ANDRÉ LUIZ FREITAS NOGUEIRA	21,0

CERTIDÃO
Certifico que a presente convocação foi publicado na Sede da Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

Rio Preto da Eva, 03 de maio de 2018.

ELIETE DA CUNHA BELEZA
Secretária de Educação

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:5F8BD5C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 008/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 60 (sessenta) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 015/2017. Data da assinatura: 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:E91C1427

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 016/2018 - CPL /PMSIRN.

O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro no uso de suas atribuições legais , e;
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSIRN** , no procedimento de licitação de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP N ° 016/2018/CPL/PMSIRN.**
CONSIDERANDO o teor do Ato Processual apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro , relativa à **PREGÃO PRESENCIAL- SRP N°016/2018 - CPL/PMSIRN;**
CONSIDERANDO , ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – **ADJUDICAR** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-** SRP **N° 016/2018/CPL/PMSIRN – EVENTUAL AQUISICÃO DE MATERIAL GRAFICO , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICICPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM** , de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos.
II – **HOMOLOGAR** o objeto para Empresas: **HORTENCIA DO N SILVA-ME CNPJ: 27.103.224/0001-85 , ganhadora do item 01 ,02 ,05 ,06 ,08 ,09 ,12 ,13 ,16 ,17 ,19 ,21 ,23 ,24 ,25 ,26 ,29 ,31 ,32 ,35 ,37 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,45 ,46 ,48 ,49 ,51 ,53 ,54 ,58 ,60 ,61 ,62 ,65 ,66 ,67 ,71 ,72 ,73 ,74 ,75 ,79 ,80 ,81 ,83 ,85 ,87 ,88 ,89 ,92 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,98 ,99 ,106 ,108 ,109 ,110 ,111 ,112 ,113 ,115 ,118 ,119 ,120 ,121 ,124 ,125 ,126 ,127 ,128 ,135 ,136 ,138 ,139 ,140 ,144 ,146 ,147 ,148 ,151 ,152 ,153 ,154 ,155 ,156 ,158 ,165 ,166 ,167 ,168 ,169 ,176 ,178 ,179 ,180 ,181 ,183 , com o valor global de R$ 951.305 ,00 (Novecentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinco reais , PLUTÃO DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 04.867.888/0001-15 , ganhadora do item 03 ,04 ,07 ,10 ,11 ,14 ,15 ,18 ,20 ,22 ,27 ,28 ,30 ,33 ,34 ,36 ,38 ,3947 ,50 ,52 ,55 ,56 ,57 ,59 ,63 ,64 ,68 ,69 ,70 ,76 ,77 ,78 ,82 ,84 ,86 ,90 ,91 ,100 ,101 ,102 ,103 ,104 ,105107 ,114 ,116 ,117 ,122 ,129 ,130 ,131 ,132 ,133 ,134 ,137 ,141 ,142 ,143 ,149 ,150 ,157 ,159 ,160 ,161 ,162 ,163 ,164 ,170 ,171 ,172 ,173 ,174 ,175 ,177 ,182 com o valor global de R$ 814.217 ,50 (Oitocentos e quatorze mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) ,** Conforme Proposta de Preços contida nos e autos.

CIENTIFIQUE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Isabel do Rio Negro - AM , 02 de maio de 2018

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:DA8B0E37

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 013/2018 - CPL /PMSIRN.

O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro no uso de suas atribuições legais , e;
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSIRN** , no procedimento de licitação de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP N ° 013/2018/CPL/PMSIRN.**
CONSIDERANDO o teor do Ato Processual apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro , relativa à **PREGÃO PRESENCIAL- SRP N°013/2018 - CPL/PMSIRN;**
CONSIDERANDO , ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – **ADJUDICAR** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-** SRP **N° 013/2018/CPL/PMSIRN – EVENTUAL AQUISICÃO DE MATERIAL DIDATICO , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICICPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM** , de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos.
II – **HOMOLOGAR** o objeto para Empresas: **RM INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.831.742/0001-10 , ganhadora do item 01 ,02 ,03 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,12 ,14 ,15 ,17 ,18 ,20 ,22 ,24 ,27 ,28 ,29 ,31 ,33 ,34 ,35 ,38 ,39 ,40 ,43 ,44 ,46 ,47 ,48 ,50 ,51 ,52 ,53 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,60 ,61 ,62 ,63 ,64 ,65 , 66 ,67 , 68 , 69 , 70 ,71 ,72 ,73 ,74 ,75 ,76 ,77 , 78 , com o valor global de R$ 1.477.078 ,00 (Um milhão e quatrocentos e setenta sete mil e setenta e oito reais) , MG CASTILHO EIRELLI-EPP CNPJ: 06.912.456/0001-04 , ganhadora do item 10 ,11 ,13 ,16 ,19 ,21 ,23 ,25 ,26 ,30 ,32 ,36 ,37 ,41 ,42 ,45 ,49 ,59 , com o valor global de R$ 739.388 ,00 (Setecentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais)**Conforme Proposta de Preços contida nos e autos.

CIENTIFIQUE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Isabel do Rio Negro - AM , 02 de maio de 2018

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:59798BFE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 012/2018 - CPL /PMSIRN.

O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro no uso de suas atribuições legais , e;
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSIRN** , no procedimento de licitação de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP N ° 012/2018/CPL/PMSIRN.**
CONSIDERANDO o teor do Ato Processual apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro , relativa à **PREGÃO PRESENCIAL- SRP N°012/2018 - CPL/PMSIRN;**
CONSIDERANDO , ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – **ADJUDICAR** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-** SRP **N° 012/2018/CPL/PMSIRN – EVENTUAL AQUISICÃO DE MATERIAS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICICPAL DE SANTA ISABEL DO RIO**

NEGRO/AM , de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos.
II – **HOMOLOGAR** o objeto para Empresas: **RM INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.831.742/0001-10 , ganhadora dos itens 01 ,02 ,04 ,06 ,08 ,10 ,12 ,15 ,20 , com o valor global de R$ 279.600 ,00 (Duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais) , MB DE GUSMÃO SUPLEMENTOS-ME CNPJ: 10.255.064/0001-97 , ganhadora dos itens 22 ,23 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47 ,48 ,49 ,50 ,51 ,52 ,53 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,59 ,60 ,61 , com o valor global de R$ 1.282.100 ,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e dois mil e cem reais) , E A COMERCIO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 15.353.644/0001-30 , ganhadora dos itens 03 ,05 ,07 ,09 ,11 ,13 ,14 ,16 ,17 ,18 ,19 ,21 , com o valor global de R$ 311.850 ,00 (Trezentos e onze mil e oitocentos e cinquenta reais)** Conforme Proposta de Preços contida nos e autos.

CIENTIFIQUE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Isabel do Rio Negro - AM , 02 de maio de 2018

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8B4A3024

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 - CPL /PMSIRN

O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSIRN**, no procedimento de licitação de **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO N ° 014/2018/CPL/PMSIRN.**
CONSIDERANDO o teor do Ato Processual apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, relativa à **PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO N°014/2018 - CPL/PMSIRN;**
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – **ADJUDICAR** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2018/CPL/PMSIRN – CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIAZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO (TRIBUTOS, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE E DEMAIS PROGRAMAS PERTINENTES) DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO/AM** de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos.
II – **HOMOLOGAR** o objeto para Empresa**, C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ: 18.718.109/0001-24, vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6 com o valor global de R$ 100.623,40 (Cem mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**, Conforme Proposta de Preços contida nos e autos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, 02 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:2DAA6BB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 006/2018 - CML/PMSGC - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018 - PMSGC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – CML/PMSGC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - PMSGC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 - PMSGC – OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde".

O Prefeito de Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no **Processo Administrativo nº 006/2018 - PMSGC**, relativo à Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – CML/PMSGC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - PMSGC.**

CONSIDERANDOque as empresasque compareceram ao processo licitatório, tornaram-se vencedoras por atenderem as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002 de 25 de janeiro de 2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação, resolve:

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado.

II – **HOMOLOGAR** à empresa: **RM NAVECA - EPP, CNPJ: 05.613.884/0001-73**, com endereço na Rua Ferreira Pena, nº 2996, Bairro Centro - CEP: 69025-010, Manaus-AM, representada pelo Sr. Edivanio dos Santos Vieira RG n°1296232-5 SSP/AM, como vencedora dos itens: 01 com o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); item 02 com o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); item 03 com o valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); item 04 com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); item 05 com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); item 06 com o valor de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais); item 07 com o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); item 08 com o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); item 09 com o valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); item 10 com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); item 11 com o valor de R$ 3.200,00; item 12 com o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); item 13 com o valor de R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais); item 14 com o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); item 15 com o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); item 16 com o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); item 17 com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais); item 18 com o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); item 19 com o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais); item 20 com o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); item 21 com o valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); item 22 com o valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); item 23 com o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); item 24 com o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); item 25 com o valor de R$ 90,00 (noventa reais); item 26 com o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) ; item 27 com o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); item 28 com o valor de R$ 6.990,00 (seis

mil novecentos e noventa reais); item 29 com o valor de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); item 30 com o valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); item 31 com o valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); item 32 com o valor de R$ 200,00 (duzentos reais); item 33 com o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais); item 34 com o valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); item 35 com o valor de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais); item 36 com o valor de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); item 37 com o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais); item 38 com o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); item 39 com o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); item 40 com o valor R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); item 41 com o valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); item 42 com o valor de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); item 43 com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais); item 44 com o valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais); item 45 com o valor de R$ 100,00 (cem reais); item 46 com o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); item 47 com o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais); item 48 com o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); item 49 com o valor de R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais); item 50 com o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); item 51 com o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais); item 52 com o valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); item 53 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); item 54 com o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); item 55 com o valor de R$ 130,00 (cento e trinta mil reais); item 56 com o valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e novecentos reais); item 57 com o valor de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais); item 58 com o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); item 59 com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); item 60 com o valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); item 61 com o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); item 62 com o valor de R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais); item 63 com o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); item 64 com o valor de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais); item 65 com o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); item 66 com o valor de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); item 67 com o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); item 68 com o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); item 69 com o valor de R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais); item 70 com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); item71 com o valor de R$ 68,00 (sessenta e ,oito reais); item 72 com o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); item 73 com o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); item 74 com o valor de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais); item 75 com o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); item 76 com o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); item 77 com o valor de R$ 100,00 (cem reais); item 78 com o valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); item 79 com o valor R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); item 80 com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); item 81 com o valor de R$ 90,00 (noventa reais); item 82 com o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); item 83 com o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais); item 84 com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); item 85 com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); item 86 com o valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais); item 87 com o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais); item 88 com o valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais); item 89 com o valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e item 90 com o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Para a "**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**", conforme preços finais indicados no presente processo.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 30 de abril de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:71BF495E

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 007/2018 - CML/PMSGC - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018 - PMSGC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – CML/PMSGC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - PMSGC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 – OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO A SAÚDE EM MANAUS".

O Prefeito de Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no **Processo nº 007/2018**, relativo à Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – CML/PMSGC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - PMSGC.**

CONSIDERANDO que as empresas que compareceram ao processo licitatório, tornaram-se vencedoras por atenderem as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002 de 25 de janeiro de 2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação, resolve:

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado;

II – **HOMOLOGAR** às para as empresas: **ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 07.967.057/0001-03**, com endereço na Av. Pau Brasil, 161 "A", Bairro Areal - CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM, representada apela Sra. Carla Danielle Leal de Vasconcelos RG n°4960582 SSP/PA, como vencedora dos itens 01 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); item 05 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais); item 08 com o valor de R$110,00 (cento e dez reais); item 10 com o valor de R$ 85,00 (cento e oitenta reais); item 15 com o valor de R$ 89,00 (oitenta e nove reais); item 16 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e item 47 com o valor de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais); **P CARDOSO BARBOSA - ME, CNPJ: 18.067.005/0001-05** com endereço na Av. Pau Brasil, 128, Bairro Areal – CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM, representada pelo Sra. Penelope Cardoso Barbosa, RG n° 20983654 SSP/AM, como vencedora dos itens 02 com o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); item 03 com o valor de R$ 60,00 (sessenta reais); item 04 com o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais); item 06 com o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); item 07 com o valor de R$ 105,00 (cento e cinco mil reais); item 09 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); item 11 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais); item 12 com o valor de R$ 81,00 (oitenta e um reais); item 13 com o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais); item 14 com o valor R$ 32,00 (trinta e dois reais); item 17 com o valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais); item 18 com o valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais); item 19 com o valor de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); item 20 com o valor de R$ 80,00 (oitenta reais); item 21 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 22

com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); item 23 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais); item 24 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); item 25 com o valor de R$ 30,00 (trinta renais); item 26 com o valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); item 27 com o valor de R$ 9,00 (nove reais); item 28 com o valor de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); item 29 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais); item 30 com o valor de R$ 100,00 (cem reais); item 31 com o valor de R$ 11,00 (onze reais); item 32 com o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais); item 33 com o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais); item 34 com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais); item 35 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); item 36 com o valor de R$ 90,00 (noventa reais); item 37 com o valor de R$ 100,00 (cem reais); item 38 com o valor de R$ 60,00 (sessenta reais); item 39 com o valor de R$ 7,00 (sete reais); item 40 com o valor de R$ 200,00 (duzentos reais); item 41 com o valor de R$ 8,00 (oito reais); item 42 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); item 43 com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais); item 44 com o valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais); item 45 com o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) e item 46 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais).

Para a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO A SAÚDE EM MANAUS"**, conforme preços finais indicados no presente processo.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 27 de abril de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:4C1CF26A

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 008/2018 - CML/PMSGC - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018 - PMSGC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – CML/PMSGC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 - PMSGC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 – OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CASA DE APOIO A SAÚDE EM MANAUS".

O Prefeito de Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no **Processo Administrativo nº 008/2018**, relativo à Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – CML/PMSGC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 - PMSGC.**

CONSIDERANDO que as empresas que compareceram ao processo licitatório, tornaram-se vencedoras por atenderem as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002 de 25 de janeiro de 2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação:

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado;

II – **HOMOLOGAR** às empresas: **ITAMAR F. M. DE VASCONCELOS-ME, CNPJ: 07.967.057/0001-03**, com endereço na Av. Pau Brasil, 161 "A", Bairro Areal - CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM, representada apela Sra. Carla Danielle Leal de Vasconcelos RG n°4960582 SSP/PA, como vencedora dos itens 04 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais); item 14 com o valor de R$ 10,00 (dez reais); item 15 com o valor de R$ 12,00 (doze reais); item 16 com o valor de R$ 13,00 (treze reais); item 17 com o valor de R$ 8,00 (oito reais); item 21 com o valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais); item 28 com o valor de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); item 31 com o valor de R$ 7,90 9sete reais e noventa centavos) e item 37 com o valor de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais); **P CARDOSO BARBOSA-ME, CNPJ: 18.067.005/0001-05** com endereço na Av. Pau Brasil, 128, Bairro Areal – CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM, representada pelo Sra. Penelope Cardoso Barbosa, RG n° 20983654 SSP/AM, como vencedora dos itens 01 com o valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais); item 02 com o valor de R$ 33,00 (trinta e três reais); item 03 com o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); item 05 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 06 com o valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); item 07 com o valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais); item 08 com o valor de R$ 11,00 (onze reais); item 09 com o valor de R$ 3,00 (três reais); item 10 com o valor de R$ 3,00 (três reais); item 11 com o valor de R$ 3,00 (três reais); item 12 com o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais); item 13 com o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais); item 18 com o valor de R$ 70,00 (setenta reais); item 19 com o valor de R$ 5,00 (cinco reais); item 20 com o valor de R$ 34,00 (trinta e quatro reais); item 22 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais); item 23 com o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 24 com o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais); item 25 com o valor R$ 59,00 (cinquenta e nove reais); item 26 com o valor de R$ 53,00 (cinquenta e três reais); item 27 com o valor de R$ 6,00 (seis reais); item 29 com o valor de R$ 7,00 (sete reais); item 30 com o valor R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); item 32 com o valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais); item 33 com o valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais); item 34 com o valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais); item 35 com o valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais); item 36 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Para a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CASA DE APOIO A SAÚDE EM MANAUS"**, conforme preços finais indicados no presente processo.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 30 de abril de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:BBC2DDAB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição Material de Proteção e Segurança (339030.28),para atender as necessidades do município, em cumprimento à Ação Civil Pública nº 0001088-36.206.8.04.7500.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **JONILSON SANTOS**

BATISTA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 26.712.880/0001-12, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
04.122.0011.2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; 33.90.30 – Material de Consumo.

Tefé-AM, 16 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:46633A06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição Material Permanente – Maq e Eqp Energéticos (449052.30), Eqp e Utens Eletricos e Hidráulicos (449052.39), Maq e Eqp Agrícolas (440952.40) e Outros Mat Permanentes (4409052.09), para atender as necessidades das Secretarias de Produção e Abastecimento (SEMPA), Interior (SEMI), Educação (SEMED) e Meio Ambiente (SEMMA).

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ: 21.931.422/0001-50**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 1.861.830,00 (hum milhão oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e trinta reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Tefé-AM, 04 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:DCADB25D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição Material Permanente – Maq e Eqp Energéticos (449052.30), Eqp e Utens Eletricos e Hidráulicos (449052.39), Maq e Eqp Agrícolas (440952.40) e Outros Mat Permanentes (4409052.09), para atender as necessidades das Secretarias de Produção e Abastecimento (SEMPA), Interior (SEMI), Educação (SEMED) e Meio Ambiente (SEMMA).

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **F B DE A FIGUEIRA E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 21.511.197/0001-01**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 294.250,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Tefé-AM, 04 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FD572946

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018

TERMO DE CONTRATO para Registro de Preços para Eventual Aquisição Material Permanente – Maq e Eqp Energéticos (449052.30), Eqp e Utens Eletricos e Hidráulicos (449052.39), Maq e Eqp Agrícolas (440952.40) e Outros Mat Permanentes (4409052.09), para atender as necessidades das Secretarias de Produção e Abastecimento (SEMPA), Interior (SEMI), Educação (SEMED) e Meio Ambiente (SEMMA).

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **M M LOPES, inscrita no CNPJ: 84.456.185/0001-33**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
18.122.0011.2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
20.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento;
04.122.0011.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior;
12.122.0011.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Tefé-AM, 04 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:516B4AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 41/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA NROSE COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA

1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 41/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA NROSE COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NROSE COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, CNPJ nº. **11.427.443/0001-80**, neste ato representado pelo Senhor ROSINALDO RIBEIRO COELHO, CPF: 335.887.402-87, RG: 120023965-3 – MIN-EX/AM, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 41/2017 decorrente da Licitação Pregão Presencial 44/2017, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da quantidade de 25% (vinte e cinco) dos itens dos quais a empresa venceu contando a partir 02.05.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições da Ata de Registro original celebrado em 05 de dezembro de 2017, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

NROSE COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:3AE3D52E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 359/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – CÓDIGO CC5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR),o Senhor **ANDRISON DE JESUS NOGUEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05/02/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3D79EA04

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 360/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – CÓDIGO CC4, lotado no Comando da Guarda Municipal (CGM),o Senhor **EDSON LUZEIRO DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/03/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E4769AE3

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 361/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEMIUR),o Senhor **ELCIAS DAMASCENO DOS SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2A8FA29C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 362/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL II – CÓDIGO CC4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC),a Senhora **ELITES LIMA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B467CB84

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 363/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC),o Senhor **GILBERTO JORGE DE FREITAS FONSECA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09/03/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3E80AF8B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 364/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – CÓDIGO CC6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF),a Senhora **MARIA GOMES DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/02/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Certifique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:49800D3B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 365/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **ANTÔNIO FRANCISCO SERRÃO SALVADOR.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9AAB1F5C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 366/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Representação do Município em Manaus (REMAN), o Senhor **CAIO DUARTE FIGUEIREDO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D0E5B4F1

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 367/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer (SEMJUDEL), o Senhor **EUCLIDES CABRAL DE VASCONCELOS JUNIOR.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D0971C36

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 368/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer (SEMJUDEL), o Senhor **JOSÉ CLAUDIO CORREA GERALDO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:33102236

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 369/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado no Comando da Guarda Municipal (CGM), o Senhor **JOSÉ LUCIANO LIMA CAVALCANTE.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/04/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:79AA41DB

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 370/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer (SEMJUDEL), o Senhor **JOTEMAR DOS SANTOS TORRES.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DD778FD4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, lotada na Procuradoria Geral do Município (PGM), a Senhora **KALITHA BASTO DOS SANTOS.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12/04/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:65A9702B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 372/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, lotada na Representação do Município em Manaus (REMAN), a Senhora **LARYSSA DA COSTA MOURA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8ECF639A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 373/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o Senhor **MARCO AURÉLIO GARCIA BARBOSA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B23F1D3E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 374/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura (SEMUCC), o Senhor **PATRICK MONTEIRO DA SILVA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,

Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E7427F3A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 375/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado no Comando da Guarda Municipal (CGM), o Senhor **PEDRO ALMIR CORREA DA SILVA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A2A0C18C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 376/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), o Senhor **RÔMULO SELANIO DA SILVA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B532A062

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 377/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), o Senhor **RONILDO CARDENES CARVALHO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:25D4BCB1

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 378/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer (SEMJUDEL), o Senhor **TARCIO JOSÉ LOPES DA SILVA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ,em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:49F0A1C4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 379/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal (GPM), o Senhor **WALTER DA COSTA SANTOS.**
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4E4CB907

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 380/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado no Comando da Guarda Municipal (CGM), o Senhor **WELLITON ARNEY PINHEIRO DOS SANTOS.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 02 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F33C91DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA A PORTARIA Nº 24/2018

PUBLICADA EM 30/04/2018 - Edição nº 2096

No titulo da Portaria onde lê-se:
PORTARIA Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Leia-se:

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

30 de abril de 2018.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:D9CA726C

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 26/2018

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Concede férias a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhora **RAMONA REZK GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **JORGE CESAR PIRES FILHO**, Controlador Interno, referente ao período aquisitivo 2017-2018, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **07/05 à 05/06/2018**.

II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 30 de abril de 2018.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:462A1C0D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

No dia 23 de abril de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para a **Contratação de pessoa jurídica, por Sistema de Registro de Preço, visando a prestação de serviços de locação de veículos para transporte para atender a administração direta e indireta da Prefeitura de Boa Vista do Ramos.** Em relação aos itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 013/2018/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAT LTDA**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **34.521.070/0001-07**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de Julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **34.521.070/0001-07,** estabelecida na Avenida Eduardo Ribeiro, nº 654, Loja 302, bairro Centro – CEP: 69.010-001 cidade de Manaus.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	VEÍCULO, tipo POPULAR, motor 1.0, ano/modelo a partir de 2016, combustível flex, capacidade para 05 passageiros, 05 portas, sendo 01 porta-malas, ar condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	1.080	Diária	R$ 200,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
2	VEÍCULO, tipo SEDAN, motor a partir de 1.4, ano/modelo a partir de 2016, movido a gasolina ou álcool, capacidade para 5 passageiros, 05 portas, sendo 01 porta-malas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	1.440	Diária	R$ 240,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
3	VEÍCULO, tipo Pick-up, cabine dupla ou estendida, 4x2 motor a partir de 1.6, potência mínima de 100cv, ano/modelo a partir de 2016, combustível flex, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	720	Diária	R$ 300,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
4	VEÍCULO, tipo Pick-Up, cabine dupla, 4x4, motor a partir de 2.4, potência mínima de 150cv, ano/modelo a partir de 2016, combustível diesel, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, com motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	720	Diária	R$ 350,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
5	VEÍCULO, tipo Perua ou Similar, capacidade mínima para 09 passageiros, a gasolina ou álcool, panorâmica, com motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	720	Diária	R$ 310,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
6	VEÍCULO, tipo Van, potência mínima de 110cv, ano/modelo a partir de 2014, movida a diesel, capacidade mínima para 16 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	360	Diária	R$ 430,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
7	VEÍCULO, tipo carro de som volante, para a divulgação das ações promovidas pela Prefeitura de Boa Vista do Ramos.	1.080	Diária	R$ 300,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:B7684ABE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

No dia 24 de abril de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para a **Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a prestação de serviços de locação de embarcações para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.** Em relação aos itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 014/2018/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **34.521.070/0001-07**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de Julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **34.521.070/0001-07,** estabelecida na Avenida Eduardo Ribeiro, nº 654, Loja 302, bairro Centro – CEP: 69.010-001 cidade de Manaus.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	LANCHA em alumínio, motor de popa de 20 a 40 HP; Lotação: 03 a 06; Características: com assentos acolchoados com encosto, capota lonada com safenas em plástico transparente nas laterais; embarcação em conformidade com as normas, requisitos e objetos de segurança; Características Adicionais: com comandante; sem combustível.	1.440	Diária	R$ 175,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
2	LANCHA em alumínio, motor de popa de 90 a 115 HP; Lotação: 08 a 12; Características: com assentos acolchoados com encosto, capota lonada com safenas em plástico transparente nas laterais; embarcação em conformidade com as normas, requisitos e objetos de segurança; Características Adicionais: com comandante; sem combustível.	1.080	Diária	R$ 280,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
3	LANCHA em alumínio, motor de popa de 150 a 200 HP; Lotação: 12 a 20; Características: com assentos acolchoados com encosto, capota lonada com safenas em plástico transparente nas laterais; embarcação em conformidade com as normas, requisitos e objetos de segurança; Características Adicionais: com comandante; sem combustível.	720	Diária	R$ 365,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
4	BARCO REGIONAL, casco em madeira, motor de potência de 114 a 315 HP; Aplicação: cargas e passageiros; Lotação: 20 a 35 pessoas; Capacidade de carga: mínima de 10.000 Kg; embarcação em conformidade com as normas, requisitos e objetos de segurança; Características: com tripulação mínima de 04 pessoas; com comandante; sem combustível.	1.440	Diária	R$ 275,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
5	BARCO REGIONAL, casco em madeira, motor de potência de 114 a 315 HP; Aplicação: cargas e passageiros; Lotação: 40 a 60 pessoas; Capacidade de carga: mínima de 10.000 Kg; embarcação em conformidade com as normas, requisitos e objetos de segurança; Características: com tripulação mínima de 10 pessoas; com comandante; sem combustível.	1.080	Diária	R$ 310,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
6	BARCO REGIONAL, casco em madeira, motor de potência de 114 a 315 HP; Aplicação: cargas e passageiros; Lotação: 80 a 190 pessoas; Capacidade de carga: mínima de 10.000 Kg; embarcação em conformidade com as normas, requisitos e objetos de segurança; Características: com tripulação mínima de 15 pessoas; com comandante; sem combustível.	360	Diária	R$ 350,00	WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:D45BBD59

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

No dia 20 de abril de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para a **Contratação de Pessoa Jurídica através do Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, visando a eventual aquisição de equipamentos hidráulicos e acessórios para atender as necessidades desta autarquia.** Em relação aos itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 003/2018/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **22.308.624/0001-03**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de Julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA, C.N.P.J. 22.308.624/0001-03, estabelecida na Rua Leopoldo Peres, nº 1.115, bairro Centro – CEP: 69.495-000 cidade de Japurá, Estado do Amazonas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	BOMBA D`ÁGUA, Tipo: submersa monofásica; Potência: 0,5 CV; Alimentação: 220V; Apresentação: bocal, carcaça, intermediária, eixo, corpos dos difusores em aço inoxidável, motor em aço inoxidável.	5	Und	R$ 1.630,00	MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA
2	BOMBA D`ÁGUA, Tipo: submersa monofásica; Potência: 1 CV; Alimentação: 220V; Apresentação: bocal, carcaça, intermediária, eixo, corpos dos difusores em aço inoxidável, motor em aço inoxidável.	8	Und	R$ 1.860,00	MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA
3	BOMBA D`ÁGUA, Tipo: submersa monofásica; Potência: 2 CV; Alimentação: 220V; Apresentação: bocal, carcaça, intermediária, eixo, corpos dos difusores em aço inoxidável, motor em aço inoxidável.	8	Und	R$ 2.192,00	MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA
4	BOMBA D`ÁGUA, Tipo: submersa monofásica; Potência: 3 CV; Alimentação: 220V; Apresentação: bocal, carcaça, intermediária, eixo, corpos dos difusores em aço inoxidável, motor em aço inoxidável.	5	Und	R$ 3.128,00	MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA
5	BOMBA D`ÁGUA, Tipo: submersa trifásica; Potência: 11 CV; Alimentação: 220V/380V; Apresentação: bocal, carcaça, intermediária, eixo, corpos dos difusores em aço inoxidável, motor em aço inoxidável.	8	Und	R$ 8.689,40	MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA
6	BOMBA D`ÁGUA, Tipo: submersa trifásica; Potência: 15 CV; Alimentação: 220V/380V; Apresentação: bocal, carcaça, intermediária, eixo, corpos dos difusores em aço inoxidável, motor em aço inoxidável.	10	Und	R$ 11.432,00	MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA
7	BOMBA D`ÁGUA, Tipo: submersa trifásica; Potência: 20 CV; Alimentação: 220V/380V; Apresentação: bocal, carcaça, intermediária, eixo, corpos dos difusores em aço inoxidável, motor em aço inoxidável.	2	Und	R$ 12.002,00	MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA
8	MOTOBOMBA; Tipo: submersa trifásica; Potência 15 CV; Alimentação: 220V/380V; Aplicações Típicas: Bombeamento de águas subterrâneas em poços tubulares para abastecimento residencial, de instalações industriais, comerciais, agrícolas, dentre outras; Líquido a Recalcar: Água.	5	Und	R$ 8.062,00	MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA
9	PAINEL ELÉTRICO; Tipo: PDT; Potência: 14/16 CV; Alimentação: 220V/380V; Aplicação: Para bombas de poços artesianos, bombas de piscinas, compressores e motores em geral; Montagem: em caixa de aço com pintura a pó na cor cinza e chapa de montagem na cor laranja, tratamento anticorrosão, borracha de vedação na porta, flange inferior para a entrada de cabos.	1	Und	R$ 2.150,00	MEDEIROS E SANTOS PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS
Diretor do SAAE-BVR

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:A9161E01

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

Processo Administrativo nº 097/2018 – SEMCULT/Boa Vista do Ramos – Adesão a Ata de Registro de Preço nº 019/2017 – CPL/NON.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte - AM.
Empresa Fornecedora: HG SERVIÇE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 10.764.346/0001-10.
Vigência/Ata: 12 Meses (19/06/2017a 18/06/2018).
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM.

Objeto: Contratação empresa para a prestação de serviços de iluminação, sonorização, locação de tendas, palco e banheiros químicos de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, conforme aos itens relacionados no quadro abaixo:

LOTE 01 - ILUMINAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Qtde Estimada**	**UND**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	ILUMINAÇÃO TIPO 01- Equipamentos - Tipo 1, 12 refletores PAR 64, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina de fumaça com ventilador, Gelatinas, 01 Mini Brute.	20	Diária	R$ 1.850,00 (Mil e Oitocentos Reais)	R$ 37.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
2	ILUMINAÇÃO TIPO 02 - Equipamento tipo 2, 36 refletores PAR 64, 04 Setlight, 04 Moving Head de 250W, 01 Canhão Seguidor, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina fumaça com ventilador, Gelatinas, 02 Mini Brute.	20	Diária	R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)	R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

3	ILUMINAÇÃO TIPO 03 - Equipamento tipo 3, 48 refletores PAR 64, 12 Setlight, 16 ACL, 12 HQI, 01 SuperStobo, 06 Moving Head de 250W, 01 Canhão Seguidor, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina fumaça com ventilador, Gelatinas, 04 Mini Brute.	15	Diária	R$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)	R$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais)
4	ILUMINAÇÃO TIPO 04 - Equipamento tipo 8, 120 Par 64, 18 Setlight de 1.000W, 06 Elipsoidal, 10 Max Brute, 24 Moving Head de 575W, 02 Canhões Seguidores, 02 Sinalizadores de 4.000 Watts, 02 Mesas de Iluminação digitais, Rack/Dimmer DMX sem oscilação e aterrado.	15	Diária	R$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)	R$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Valor Total do Lote 01 R$. 314.000,00 (Trezentos e Quatorze Mil Reais)					
LOTE 02 - SONORIZAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Qtde Estimada**	**UND**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
5	SONORIZAÇÃO - TIPO 01, 01 Console de mixagem de 08 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 02 Caixas de 200W de potência e resposta de freqüência de 80Hz a 17 kHz com amplificação; 02 Microfones dinâmicos com fio; 02 Pedestais tipo girafa; 01 Monitor com 200W de potência e freqüência de 80Hz a 17 Khz com amplificação; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios cabos e acessórios para o evento.	20	Diária	R$ 1.700,00 (Mil Setecentos Reais)	R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)
6	SONORIZAÇÃO - TIPO 02, 01 Console de mixagem de 12 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 04 Caixas de 400W de potência e resposta de freqüência de 60Hz a 20 kHz com amplificação; 04 Microfones dinâmicos de mesa; 02 Microfones dinâmicos; 02 Microfones sem fio UHF com freqüência ajustável; 04 Pedestais tipo girafa; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios, cabos e acessórios para o evento.	20	Diária	R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)	R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
7	SONORIZAÇÃO - TIPO 03, 01 Consoles de mixagem de 24 canais com processador de efeito e equalizador gráfico; 04 Caixas tipo midrange de 500W de potência com amplificação e resposta de freqüência de 80Hz a 20 Khz; 04 Caixas tipo subwoofer de 800W de potência com amplificação e resposta de freqüência de 20Hz a 160K; 04 Monitores de 200W de potência; 07 Microfones dinâmicos; 02 Microfones condensadores; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 10 Pedestais tipo girafa; 06 Transformadores de linha (Direct Box); 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios, cabos e acessórios.	15	Diária	R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)	R$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
8	SONORIZAÇÃO - TIPO 04 - Sistema LineArray completo composto em Fly: 16 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 12 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. 01 Processador eletrônico digital para gerenciamento do P.A; 01 Console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 4matrix estéreo e 08 auxiliares(P.A); 01 Console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 16 saídas auxiliares (MONITOR); 10 Monitores amplificados com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 60Hz a 17KHz; 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 01 Sistema de equalização com 06 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 Microfones dinâmicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 Microfones de contato para instrumentos de corda 03 Sistemas de microfone sem fio UHF , com freqüências ajustáveis; 02 Processadores digitais 12 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de sidefill; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 01 CD Player 01 Multicabo de 48 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia; Fio, cabos e acessórios para ligação.	15	Diária	R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)	R$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais)
9	SONORIZAÇÃO - TIPO 05 - Sistema LineArray completo composto em Fly 24 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 16 Sub Woofer amplificados com resposta de 30Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. 01 Console de mixagem de 48 canais digital com total recall (P.A) 01 Console de mixagem de 48 canais digital com o mínimo de 24 saídas auxiliares. (MONITOR); 12 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz; amplificados 01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 30 Microfones dinâmicos com suporte 06 Microfones condensadores com suporte 08 Microfones de contato para instrumentos de madeira 06 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digitais; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado 15 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de sidefill 01 Bateria acústica 02 Amplificadores de guitarra 01 Amplificador de baixo 01 CD Player, 01 Multicabo de 48 vias com splitter Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação.	15	Diária	R$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais)	R$ 282.00,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais)
Valor Total Do Lote 02 R$. 615.500,00 (Seiscentos e Quinze Mil e Quinhentos Reais)					
LOTE 03 – TENDA					
Item	**Descrição**	**Qtde Estimada**	**UND**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO, modular em chapa de alumínio, espessura 2,2mm, medindo aproximadamente 1m x 2,5m.	20	Diária	R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)	R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 2m x 2m, com sanefas laterais.	20	Diária	R$ 200,00 (Duzentos Reais)	R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 3m x 3m, com sanefas laterais.	15	Diária	R$ 200,00 (Duzentos Reais)	R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 3" e 1", medindo aproximadamente 10m x 10m, com sanefas laterais.	15	Diária	R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)	R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC,antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 3" e 1", medindo aproximadamente 5,5m x 5,5m, com sanefas laterais.	17	Diária	R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)	R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
Valor Total do Lote 03 R$. 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)					
LOTE 04 – PALCO					
Item	**Descrição**	**Qtde Estimada**	**UND**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de um PALCO MODULADO medindo 06m x 06m x 1,00m, cobertura com 3m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, de doze praticáveis medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos, caixas de som e instrumentos.	10	Diária	R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)	R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de um PALCO MODULADO medindo 12m x 08m x 1,80m, cobertura com 4m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma HOUSE MIX coberta medindo 4m x 4m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um CAMARIM medindo 8m x 2,00m, seis PRATICÁVEIS medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos e duas ESTRUTURAS PARA FLY em Q30 de 8m de altura com praticáveis para Sub's.	10	Diária	R$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)	R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)
Valor Total do Lote 04 R$. 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais)					
LOTE 05 – BANHEIRO QUÍMICO					
Item	**Descrição**	**Qtde Estimada**	**UND**	**Preço Unit.**	**Preço Total**

17	Banheiro Químico, Matéria prima de polietileno de alta densidade; teto translúcido; suporte para papel; suporte para içamento; caixa de dejetos 220litros; Piso 100% polietileno antiderrapante; Abertura para circulação de ar; Identificação masculino/feminino; Medidas: Largura 1,15 metros; Comprimento: 1,20 metros; Altura: 2,25 metros.	50	Diária	R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)	R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)
Valor Total do Lote 05 R$. 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)					
LOTE 06 – TELOES/PROJETOR					
Item	**Descrição**	**Qtde Estimada**	**UND**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
18	02 Projetores de Imagens de 3.200 ANSI Lumens com Praticáveis metálicos para proteção do equipamento. 02 Telões de 120"com estrutura de alumínio Box Q-25. Geração de imagem com três câmeras e com 01 ilha de edição.	15	Diária	R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)	R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
19	02 Projetores de Imagens de 4.000 ANSI Lumens com Praticáveis metálicos para proteção do equipamento. 02 Telões de 150"com estrutura de alumínio Box Q-25. Geração de imagem com três câmeras e com 01 ilha de edição.	15	Diária	R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)	R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)
20	02 Projetores de Imagens de 4.000 ANSI Lumens com Praticáveis metálicos para proteção do equipamento. 02 Telões de 200"com estrutura de alumínio Box Q-25. Geração de imagem com três câmeras e com 01 ilha de edição.	10	Diária	R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)	R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)
21	02 Projetores de Imagens de 4.500 ANSI Lumens com Praticáveis metálicos para proteção do equipamento. 02 Telões de 200"com estrutura de alumínio Box Q-25. Geração de imagem com três câmeras e com 01 ilha de edição.	10	Diária	R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)	R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
22	02 Projetores de Imagens de 6.000 ANSI Lumens com Praticáveis metálicos para proteção do equipamento. 02 Telões de 200"com estrutura de alumínio Box Q-25. Geração de imagem com três câmeras e com 01 ilha de edição.	10	Diária	R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Valor Total do Lote 06 R$. 165.500,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)					
LOTE 07 - TELOES/PAINEL LED					
Item	**Descrição**	**Qtde Estimada**	**UND**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
23	Painel de Led 1. Pixel/pitch: 04 mm real Brilho: 6000 cd/m2	100	m2	R$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)	R$ 44.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais)
24	Painel de Led 2. Pixel/pitch: 10 mm real Brilho: 2000 cd/m2	100	m2	R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)	R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)
25	Painel de Led 3. Pixel/pitch: 16 mm real Brilho: 5200 cd/m2	100	m2	R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)	R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)
Valor Total do Lote 07 R$. 113.500,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos Reais)					
LOTE 08 - GERADOR E ENERGIA					
Item	**Descrição**	**Qtde Estimada**	**UND**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
26	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de grupo gerador móvel de 160 KVA, trifásico, tenção 440/380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32db, com 02 (dois) jogos de cabos de 95mm/4lances/25m flexíveis (95mmx4x25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potêcia do grupo gerador, incluindo ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 (três) metros de comprimento,com cordoalha de cobre 16mm² com 5 (cinco) metros com conectores.	05	Diária	R$ 6.304,00 (Seis Mil Trezentos e Quatro Reais)	R$ 31.520,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais)
27	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de grupo gerador móvel de 170 KVA, trifásico, tenção 440/380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32db, com 02 (dois) jogos de cabos de 95mm/4lances/25m flexíveis (95mmx4x25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potêcia do grupo gerador, incluindo ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 (três) metros de comprimento, com cordoalha de cobre 16mm² com 5 (cinco) metros com conectores.	07	Diária	R$ 4.290,00 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais)	R$ 30.030,00 (Trinta Mil e Trinta Reais)
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, de grupo gerador móvel de 60 KVA, trifásico,tenção 220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32db, com 02 (dois) jogos de cabos de 95mm/4lances/25m flexíveis (95mmx4x25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potêcia do grupo gerador, incluindo ponto de aterramento para proteção composto de uma haste de cobre de 3 (três) metros de comprimento,com cordoalha de cobre 16mm² com 5 (cinco) metros com conectores.	10	Diária	R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)	R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

Prestação/Execução: Os serviços dos lotes/itens aderidos serão executados de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição da ordem de serviço, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
Recurso: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, através das solicitações/ Ordens de Serviços.

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 02 de maio de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:4997F849

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

No dia 03 de maio de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para: "Eventual Fornecimento de materiais didáticos, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme as especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
EMPRESA VENCEDORA:
MAXPEL COMERCIAL LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Unidade	1000	Abc do estudante; com novo alfabeto ilustrado c/ 26 letras formato 152mmx206mm com 06 folhas.	R$ 7,80
2	Unidade	500	Apagador para quadro negro, corpo em MDF, com feltro, dimensões 140 mm, comprimento x 50 mm, largura 40 mm, altura com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 1,80
3	Unidade	500	APAGADOR, para quadro branco, corpo em plástico, com dimensões 140 mm, comprimento x 50 mm, largura 40 mm, altura com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 6,00
4	Unidade	5000	Apontador p/ lápis, em plástico rígido, simples, embalagem com dados de identificação do produto.	R$ 0,40
5	Unidade	3000	APONTADOR, para lápis mecânico, fixação em mesa, corpo de metal, dimensões: 12,8cm, Altura: x 7,00 cm, Largura: 7,5 cm Prof; Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 35,20
6	Rolo	600	BARBANTE 100% algodão 250g – material: fio de algodão cru – composição: 100% de algodão – 8 fios - cor branca – Aproximadamente 300 metros.	R$ 5,50
7	Rolo	400	BARBANTE 100% algodão 250g – material: fio de algodão cru – composição: 100% de algodão – 8 fios - cor colorida – Aproximadamente 300 metros.	R$ 6,00
8	Rolo	500	BARBANTE PLÁSTICO, fio constituído em polietileno com espessura de 1 mm, disposto em rolo de 50 metros.	R$ 6,00
9	Unidade	15000	BORRACHA, branca, macia, para uso em escrita a lápis, medindo aproximadamente 40mm x 25mm, com capa plástica protetora.	R$ 0,75
10	Unidade	7000	Caderno Capa Dura 10 Mat. 200 fls	R$ 12,70
11	Unidade	7000	Caderno de caligrafia; pré-escolar, n01,n02,n03 e n04 modelo brochura 1/4 horizontal com 16 folhas formato 210mmx160mm, com texto confeccionado.	R$ 1,15
12	Unidade	5000	Caderno de desenho grande; com espiral com 48 folhas formato 275mmx200mm.	R$ 5,00
13	Unidade	22000	Caderno em brochura, na forma horizontal, com 48 folhas em papel de excelente qualidade, pautadas, com capa em papel com a maior resistência.	R$ 1,35
14	Unidade	15000	Caderno para desenho em brochura com 40 folhas. Formato em papel de excelente qualidade, 100% branco, não reciclado.	R$ 2,00
15	Caixa	80	CANETA esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, tinta AZUL, corpo transparente, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	R$ 28,00
16	Caixa	80	CANETA esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, tinta PRETA, corpo transparente, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	R$ 28,00
17	Caixa	80	CANETA esferográfica, escrita média, ponta de latão, esfera em tungstênio, com espessura de 1mm, tinta VERMELHA, corpo transparente, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades.	R$ 28,00
18	Unidade	5000	Cartolina com 100 fls (diversas cores).	R$ 0,65
19	Unidade	15000	Cola Branca 90g	R$ 1,70
20	Unidade	100	Cola de contato 75g; produto em bisnaga para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos e couro borracha, madeira eva, tecidos, fibra e laminados decorativo e outros. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	R$ 6,70
21	Unidade	2500	COLA em bastão, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica. Peso 10 gramas. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	R$ 1,30
22	Unidade	800	Cola para isopor 40g. líquida, com aderência e colagem firme. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	R$ 1,75
23	Caixa	100	Cola quente em bastão fino, adesivo quente termoplástico. Composição a base de ceras especiais, resinas e polímeros, apresentado em estado sólido em bastão de 11 mm, aplicável por meio de pistola apropriada a faixa de temperatura 150/180ºc, viscosidade brookfieldthermoset: 735-935 mpa.s; ponto de amolecimento (msp) 97,7 - 107,7ºc - coloração gardner 2-6; estocagem em áreas cobertas em temperaturas inferiores a 35ºc. Produto acondicionado em caixa de papelão contendo 20 bastões. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	R$ 27,00
24	Caixa	120	Cola quente em bastão grosso, adesivo quente termoplástico. Composição a base de ceras especiais, resinas e polímeros, apresentado em estado sólido em bastão de 11 mm, aplicável por meio de pistola apropriada a faixa de temperatura 150/180ºc, viscosidade brookfieldthermoset: 735-935 mpa.s; ponto de amolecimento (msp) 97,7 - 107,7ºc - coloração gardner 2-6; estocagem em áreas cobertas em temperaturas inferiores a 35ºc. Produto acondicionado em caixa de papelão contendo 20 bastões. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer.	R$ 27,00
25	Unidade	120	Corretivo líquido, produto constituído em liquido a base de PVA e água com secagem rápida, utilizado para aplicação em papel e cobertura de tinta de caneta e outros, disposto em vidro com 18 ml, com aplicativo.	R$ 1,20
26	Unidade	100	Dicionário escolar: da língua portuguesa de acordo com a nova reforma ortográfica e comunicação verbal, formato brochura com 320 página tamanho 10x13.5c.	R$ 11,70
27	Unidade	7000	Emborrachado com gliter 40x60	R$ 5,70
28	Unidade	10000	Emborrachado Comum	R$ 1,60
29	Unidade	800	Giz de cera em tamanho grande (gizão), bastão em cera, disposto em embalagem com doze cores aproximadamente 112 gramas, longo em cores fortes, não tóxico.	R$ 3,20
30	Caixa	100	Giz escolar; comum branco caixinha com 64 palitos.	R$ 1,80
31	Caixa	100	Giz escolar; comum colorido caixinha com 64 palitos.	R$ 2,50
32	Unidade	5000	Lápis de cor, formado em madeira com núcleo de cera colorida não tóxico, apropriado para pintura em papel, disposto em caixa com 12 unidades, multicores.	R$ 4,80
33	Unidade	20000	Lápis preto n 02, formato em madeira certificada com núcleo em grafite, no formato liso de boa qualidade, produto sujeito a verificação na entrega.	R$ 0,25
34	Unidade	3800	Massa de modelar (base de cera) caixa com 12 unidades, pesando 180 gramas, não tóxica, não gruda na mão e não fragmenta no manuseio, não endurece em contato com o ar.	R$ 4,60
35	Caixa	80	Papel branco oficio 2; papel oficio, xerográfico 75 g/m², folha branca, medindo 216mm de largura por 330mm de comprimento, acondicionado em resma de plástico com 500 folhas. Caixa com 10 unidades. Produto sem validade determinada.	R$ 315,00
36	Caixa	100	Papel carbono simples face, película de poliéster (filme) para escrita a lápis ou esferográfica, intensidade de até 8 vias, durabilidade de 50 a 60 vezes de uso, medindo aproximadamente 297mm de comprimento por 210mm de largura (a-4), tinta na cor azul, peso aproximado de 20 g/m², acondicionado em caixa com 100 folhas. Produto sem validade determinada.	R$ 24,00
37	Caixa	100	Papel carbono; dupla face película de poliéster (filme) para escrita a lápis ou esferográfica, intensidade de até 8 vias, durabilidade de 50 a 60 vezes de uso, medindo aproximadamente 297mm de comprimento por 210mm de largura (a-4), tinta na cor azul, peso aproximado de 20 g/m², acondicionado em caixa com 100 folhas. Produto sem validade determinada.	R$ 43,00
38	Rolo	60	Papel contact em laminado de pvc autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado, na cor transparente cristal, rolo com 45cm x 25m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 52,00
39	Unidade	3000	Papel crepom; c/ superfície enrugada, cores variadas, dimensões 2,0x0,48m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 1,80
40	Unidade	3000	Papel de seda, cores variadas, tamanho 48x70cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 0,27
41	Caixa	60	Papel estêncil; papel hectográfico para duplicador a álcool formato 220mmx330mm com área de entintamento de 21,5x30cm. Embalagem com 100 folhas matrizes.	R$ 70,50
42	Unidade	70	Papel formato a-3, dimensões 297 x 420 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, 01 (uma) resma contendo 500fls (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante	R$ 53,50
43	Caixa	300	Papel formato a-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, 01 (uma) resma contendo 500fls (quinhentas folhas), caixa com 10 (dez) resmas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 224,00
44	Unidade	1600	Papel laminado, com superfície de aparência metálica, cores variadas, dimensões 48x57cm. Podendo variar em até + 5%, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 1,10
45	Unidade	4000	Papel madeira, folha medindo 0,66x0,96cm, com 100 fls embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 0,70
46	Unidade	3000	Papel micro ondulado liso; com cores variadas, medindo 50x80cm, pacote com 10 unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 24,00
47	Caixa	80	Papel oficio colorido; a4 gramatura 75 g/m², folha colorida, medindo 210mm de largura por 297mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas em cada pacote. Caixa com 50 pacotes. Produto sem validade determinada.	R$ 347,00
48	Pacote	500	Papel pautado, dimensões 420 x 297 mm, folha a4, dobrada.com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem com 100 f0lhas. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 9,30

49	Unidade	800	Pincel atômico azul, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor azul. Produto sujeito a verificação na entrega.	R$ 1,60
50	Unidade	800	Pincel atômico preto, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor preta. Produto sujeito a verificação na entrega.	R$ 1,60
51	Unidade	800	Pincel atômico verde, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor vermelha. Produto sujeito a verificação na entrega.	R$ 1,60
52	Unidade	800	Pincel atômico vermelho, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor vermelha. Produto sujeito a verificação na entrega.	R$ 1,60
53	Unidade	800	Pincel para quadro branco; cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 2,80
54	Unidade	800	Pincel para quadro branco; cor verde, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 2,80
55	Unidade	800	Pincel para quadro branco; cor vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R$ 2,80
56	Pacote	500	Pintando a cara; produto em pasta com 06 cores a base de vaselina com remoção da pele lavável com água. Cada pote contem 04 gramas.	R$ 40,00
57	Tubo	800	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor azul com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	R$ 4,30
58	Tubo	800	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor preto com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	R$ 4,30
59	Unidade	800	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor verde com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	R$ 4,30
60	Tubo	800	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor vermelho com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	R$ 4,30
61	Unidade	7000	Tabuada do estudante pequena em papel formato 102x155mm com 16 páginas	R$ 0,40
62	Unidade	5000	Tinta guache, pote 15 ml. Caixa com 06 unidades com 06 cores. Embalagem com dados de identificação e marca do fabricante	R$ 3,10

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Eirunepé, 03 de maio de 2018.

MAXPEL COMERCIAL LTDA
CNPJ sob o n°: 84.509.264/0001-65

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:147133E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 004/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 013/2018-CPL, realizado em 20/04/2018; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento), para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri"; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.
EMPRESA: E N Q DE OLIVEIRA – ME

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	VLR. DESC.	DESCONTO	VALOR TOTAL
01	Passagens aéreas – nacionais (reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento)	DESCONTO	5 %	R$ 6.000,00	R$ 114.000,00
02	Passagens aéreas – internacionais (reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento)	DESCONTO	5 %	R$ 3.000,00	R$ 57.000,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 24 de Abril de 2018.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:79CE5CD4